



2º Congresso histórico
de Guimarães

Actas do congresso
volume 4

Sociedade,
administração,
cultura e
igreja em Portugal
no séc. XII

A Epigrafia Medieval Portuguesa (Século XII). Balanço e Perspectivas

Mário Jorge Barroca



A Epigrafia Medieval Portuguesa (Século XII).
Balanço e Perspectivas

O Século XII marcou, de forma indelével, o fenómeno epigráfico em Portugal. Na realidade, a centúria que viu nascer D. Afonso Henriques e que viu nascer Portugal, assistiu, igualmente, a uma profunda revolução em termos epigráficos. Foi precisamente ao longo do reinado de D. Afonso Henriques que se configuraram as principais mutações que permitiram que, chegado ao final da centúria, o panorama epigráfico nacional fosse radicalmente diferente daquele que vira nascer o século. Foi, na realidade, ao longo do Séc. XII que a Epigrafia portuguesa abandonou, definitivamente, as características altimediévicas e assumiu os contornos que a viriam a caracterizar ao longo dos quatro últimos séculos da nossa Idade Média. É esta transformação que procuraremos caracterizar na primeira parte deste curto balanço para, num segundo ponto, nos debruçarmos sobre o momento em que se afirma a realeza de D. Afonso Henriques, uma polémica já velha mas para a qual a Epigrafia tem contributos que foram esquecidos pelos Historiadores.

1. O século XII epigráfico

A Epigrafia estuda a forma como em cada momento, uma sociedade organizou, seleccionou e transmitiu, de forma perene e pública, mensagens para os vindouros. Ou seja, no fundo a Epigrafia fornece-nos a imagem que a sociedade que a criou pretendia que fosse preservada e acessível, a imagem que se pretendia pública. A forma como se seleccionam temas, como se epigrafam uns e se deixam cair no esquecimento outros, a forma como se redigem mensagens, dando ênfase a certas passagens e omitindo outras, a maneira como essas mensagens são registadas em suportes, geralmente pétreos, e até a própria paginação do texto epigráfico, que permite, subtilmente, dar relevo a certas passagens, mesmo que o leitor disso não se aperceba, tudo isto se reveste de uma indiscutível intencionalidade, assumindo contornos que poderíamos classificar mesmo de políticos. Por tudo isto, a Epigrafia está longe de poder ser considerada um registo documental inocente e descomprometido. Pelo contrário, ela é uma forma particularmente *engagée* de registar o acontecimento histórico, com vista a transformá-lo em informação e conhecimento histórico. Deste modo, podemos dizer que cada sociedade teve a Epigrafia que desejou e que, de certa forma, esta se pode afirmar como um espelho da sociedade que a criou. A Epigrafia Romana tem sentido no seio da sociedade que a originou, onde ganha coerência, assim como a Epigrafia Medieval apenas se torna inteligível e compreensível quando perspectivada em função da sociedade medieval. Assim, poderíamos dizer que apenas uma perspectiva sistémica permite a compreensão integral do fenómeno epigráfico. Neste sentido, e como seria de esperar, a Baixa Idade Média apresenta um “perfil epigráfico” muito distinto do que se verifica nas centúrias precedentes. Ora, a mutação, que se começa a sentir timidamente nas derradeiras décadas do Séc. XI, assume-se plenamente apenas no Séc. XII ¹.

É sabido que a Epigrafia assume, para os tempos medievais, um peso muito diverso do que representara na época clássica. Não apenas porque, como é reconhecido, a Antiguidade Clássica produziu quantitativamente mais epígrafes que os tempos medievais, mas também porque, por outro lado, as mensagens epigráficas assumem para esse período uma importância enquanto fonte histórica que não possuem para a Idade Média, período onde, felizmente, podemos contar com muitas outras fontes de informação escrita para o seu estudo. Alguns autores, como Robert Favreau ou José Vives, estimaram que a proporção entre o universo epigráfico romano e altimediévico (paleocristão) será da ordem de 6 ou 7 inscrições pagãs para cada inscrição paleocristã. Ou, procurando concretizar em números, num cálculo provisório sempre arriscado, um universo de cerca de 300.000 inscrições pagãs para apenas cerca de 50.000 inscrições paleocristãs ². Tal como aconteceu com outras zonas da Europa, na área portuguesa a afirmação do Cristianismo e a queda do

¹ Para a redacção desta comunicação tivemos em consideração o universo epigráfico inventariado ao longo da nossa dissertação de doutoramento, nomeadamente a parte do *Corpus Epigráfico* que respeita às primeiras centúrias, até aos fins do Séc. XII - cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, pp. 21-504. Uma boa parte das ideias explanadas foram igualmente abordadas no primeiro volume da referida dissertação.

² Cf. Robert Favreau, *Les Inscriptions Médiévales*, Col. Typologie des Sources du Moyen Âge Occidental, Fasc. 35, Brepols, 1979, p. 18; *Dictionnaire d'Archéologie Chrétienne et Liturgie*, vol. VII, tomo 1, col. 623 e 707; José Vives, s.v. “Epigrafia Cristiana”, *Diccionario de Historia Eclesiástica de España*, vol. II, Madrid, 1972, p. 796.

Império traduziram-se igualmente numa marcante decadência do registo epigráfico. O número de inscrições reduz-se drasticamente, as inscrições monumentais e honoríficas desaparecem e os epitáfios passam a representar a esmagadora maioria dos documentos epigráficos que se produzem. Por outro lado, mesmo do ponto de vista da qualidade do registo epigráfico nota-se uma certa decadência, com as peças a ostentar paginação mais deficiente, menor uniformidade nas letras e menores requintes decorativos. Tudo aspectos que, afinal, reflectem um panorama de crise económica e política mas que também não podem deixar de espelhar o facto de a maioria das oficinas epigráficas ter deixado de funcionar, o que contribuiu para uma afirmação de regionalismos e tendências locais. Para a Alta Idade Média e para a área actualmente portuguesa conhecemos apenas 115 inscrições paleocristãs, numa série que se inaugura com o epitáfio de *Donata*, de 5 de Julho de 465, procedente de Mértola, e que se encerra com o epitáfio de *Adulteus*, de 11 de Janeiro de 729, aparecido em Tavira ³. Entre estas 115 inscrições podemos afirmar que 107 correspondem a epitáfios, o que nos revela que, neste ocidente peninsular, o universo funerário apresenta um peso percentual de 93,04 %. A proporção poderia alargar-se até perto dos 95 % se excluíssemos, dessas 115 inscrições, três textos de Dume que conhecemos por via cronística e que, muito provavelmente, nunca chegaram a ser gravados em suporte pétreo. Devemos realçar que, se excluirmos estes três exemplos, quase todas as epígrafes em suportes pétreos aparecidas na área territorial hoje portuguesa correspondem a epitáfios ⁴, e que as inscrições que fogem ao universo funerário são as registadas em objectos móveis, nomeadamente em cabos de patenas, colheres ou placas de cinturão. Esta quase redução do registo epigráfico aos domínios da memória individual e funerária (que acontece na área actualmente portuguesa mas que não ocorre em outras zonas da Península) reflecte, no fundo, a ausência de um poder fortemente centralizado que se assumisse como entidade encomendadora de epígrafes. Mas reflecte, igualmente, uma nova forma de se encarar a inscrição.

Para além desta mutação no perfil da série epigráfica, devemos realçar, do ponto de vista cronológico, a concentração de epígrafes ao longo do séc. VI, que se afirma como a centúria que maior dinamismo apresentou durante a Alta Idade Média. Mais de metade das inscrições paleocristãs compreendidas entre os Séc. V e VIII com data expressa pertencem a essa centúria. Por fim, sublinhemos que, em termos de distribuição geográfica, a série epigráfica paleocristã portuguesa pertence, maioritariamente, à zona a Sul do rio Tejo, a área mais intensamente romanizada e mais profunda e precocemente cristianizada. A Norte do Tejo encontramos apenas exemplos dispersos e numericamente pouco importantes, com excepção das pequenas concentrações em torno dos centros urbanos de Lisboa, Conimbriga e Braga. De resto, e significativamente, as inscrições paleocristãs do Norte e Centro de

3 Um tentame de inventário da produção epigráfica paleocristã pode ser consultado em Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. III, Porto, 1995, Anexo 1, pp. 9-46.

4 Dentro das inscrições paleocristãs portuguesas em suporte pétreo, apenas duas não correspondem a epitáfios: a inscrição piedosa "FLECTE GENU ...", aparecida nos arredores de Évora, que se conserva no Museu Regional de Évora (cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. III, Porto, 1995, Anexo 1, Insc. Nº 100, p. 41), e a inscrição da placa de Campo Maior onde se lê, em monograma, "MONASTERIO SILVESTER" (cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. III, Porto, 1995, Anexo 1, Insc. Nº 114, p. 45). Todas as restantes inscrições em suporte pétreo correspondem a epitáfios. Embora sem utilizar suporte pétreo, poderíamos ainda acrescentar a estes dois exemplos a inscrição de Monte Velho (Beirã, Marvão), gravada num imbrex (cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. III, Porto, 1995, Anexo 1, Insc. Nº 115, p. 45).

Portugal que ocorrem em zonas rurais são, sempre, particularmente tardias, na sua maioria dos fins do Séc. VI e inícios do séc. VII. É o caso de inscrições como as da Capela de S. João, Vide (Moimenta da Beira, de 586), da Capela de N^a. S^a. de Seixas, Arcas (Moimenta da Beira, de 588), do lugar de Prado, S. Martinho do Peso (Bragança, de 634), e da Igreja de St^a. Maria de Açores (Celorico da Beira, de 666).

Com a invasão muçulmana de 711 inaugura-se o período de maior decadência da Epigrafia cristã na área territorial actualmente portuguesa. Na realidade, nunca o volume de inscrições conhecidas atingira um quantitativo tão baixo como nos primeiros tempos que se sucederam à invasão. Não se pense, no entanto, que a data de 711 constitui um marco cronológico rígido. Como referimos acima, a última inscrição do universo paleocristão data de 729, sendo portanto 18 anos posterior à invasão. Mas depois do epitáfio de *Adulteus* será preciso aguardar pelo terceiro quartel do Séc. IX para voltarmos a encontrar um registo epigráfico cristão na área geográfica hoje portuguesa. Trata-se da inscrição comemorativa da sagração da Igreja de Santiago de Castelo de Neiva, datada de 862 ou de [867-912], conforme as interpretações cronológicas a que se presta este letrado ⁵. Como tivemos oportunidade de sublinhar em outro lugar, a inscrição de Santiago de Castelo de Neiva, que constitui o primeiro testemunho epigráfico do culto ao Apóstolo entre nós - e também o primeiro a surgir fora da Galiza - revela-se o primeiro documento epigráfico português que se demarca claramente do universo paleocristão. Podemos, por isso, colocar nesta inscrição o início da série epigráfica medieval. Importa sublinhar que, durante quase 150 anos - entre o epitáfio de *Adulteus*, de 729, e a inscrição de Santiago de Castelo de Neiva, de 862 (?) - na área hoje portuguesa não se produziu nenhuma inscrição cristã, pelo menos da qual tenha chegado conhecimento até aos nossos dias. Este panorama coincide com o que se conhece para outras zonas da Europa onde, como sublinhou Robert Favreau, o Séc. VIII corresponde sistematicamente ao período de maior recessão em termos de produção epigráfica ⁶. Uma situação que, entre nós seria obviamente potenciada pelas circunstâncias politico-militares que se viviam e que eram pouco favoráveis ao florescimento do fenómeno epigráfico. Por isso a penúria epigráfica prolongar-se-ia por mais tempo na nossa área do que nas zonas ricas e culturalmente mais desenvolvidas da Europa de além-Pirinéus.

⁵ Como defendemos na nossa dissertação de doutoramento, a inscrição de Santiago de Castelo de Neiva pode ser atribuída ao ano de 862 se considerarmos a data nela expressa como completa, mas pode ser atribuída ao período cronológico de [867-912] se se considerar a data incompleta. Para a definição dos parâmetros desta datação crítica tomamos em consideração os limites cronológicos conhecidos para o governo de Nausio à frente dos destinos da diocese de Coimbra. Sobre o assunto veja-se Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, pp. 21-25.
⁶ Cf. Robert Favreau, *Les Inscriptions Médiévales*, Col. Typologie des Sources du Moyen Âge Occidental, Fasc. 35, Brepols, 1979, p. 18.

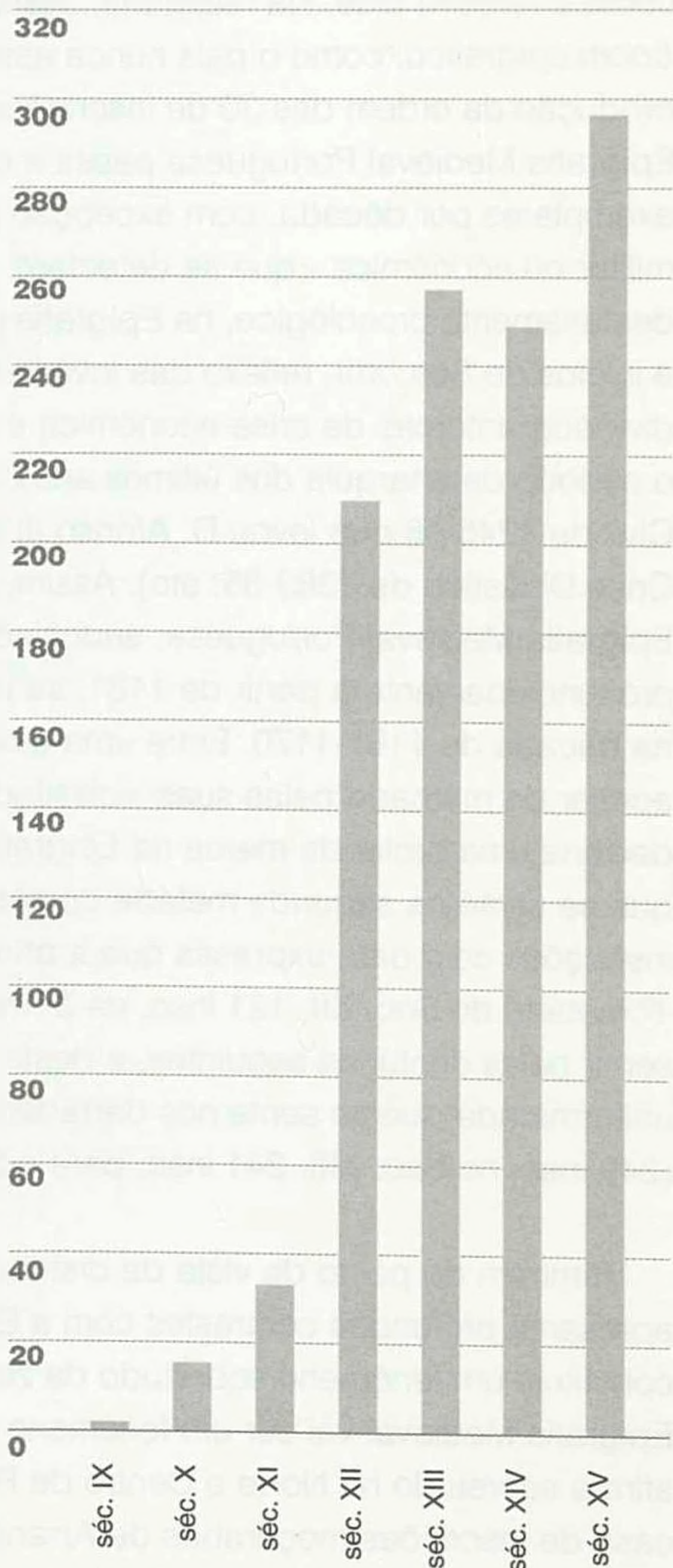
O estudo que empreendemos recentemente para a Epigrafia Medieval Portuguesa permite-nos apresentar um panorama quantitativo global para a produção epigráfica da Baixa Idade Média portuguesa, o qual se pode resumir no Quadro ao lado:

Como se pode observar, o período compreendido entre o Séc. IX (862) e os fins do Séc. XV (1500) pode ser subdividido em duas grandes fases: uma, que decorre entre os séc. IX e XI, com níveis de produção epigráfica muito modestos, embora sempre com valores crescentes; e outra, que decorre entre os séc. XII e XV, com valores substancialmente mais significativos. Calculando uma média simples, encontraremos para as primeiras centúrias (862-1100) uma média de 2 inscrições por década, ainda muito distante das 4,35 inscrições por década da nossa Alta Idade Média (465-729), e profundamente contrastante com o valor médio dos derradeiros séculos da Baixa Idade Média (1101-1500), onde a média se cifra nas 24,5 inscrições por década. Como podemos igualmente constatar numa rápida apreciação deste quadro, em termos quantitativos o grande salto verifica-se precisamente ao longo do Séc. XII. Na realidade, ao chegarmos aos fins do Séc. XI a produção epigráfica nacional estava ainda abaixo dos valores conhecidos para o séc. VI, o que não pode deixar de ser significativo.

No entanto, é possível distinguir os primeiros sintomas de mudança ainda ao longo do séc. XI, a partir da década de 1061-1070. Na realidade, as duas décadas compreendidas entre 1061 e 1080 apresentam índices da ordem das 6 inscrições por década, o que espelha a conjuntura política, económica e militar relativamente favorável que se viveu. Como se sabe, os testemunhos arqueológicos e arquitectónicos têm permitido detectar, ao longo deste período, uma dinâmica construtiva grande, tanto ao nível da arquitectura religiosa (paroquial e monástica), como ao nível da arquitectura militar. No entanto, este ensaio de “recuperação epigráfica” seria contrariado nas derradeiras décadas do Séc. XI e primeiras décadas da centúria seguinte, um período difícil para as populações cristãs. Na realidade, entre 1080 e 1110 o índice epigráfico reduz-se de novo a 1 ou 2 inscrições por década. Certamente que para este recuo não será estranho o fim dos reinos Taifas e a reunificação do poder muçulmano conseguida pelos Almorávidas, cujas consequências se espelham logo na vitória de Zalaca (1086), inaugurando uma conjuntura desfavorável para as populações cristãs que se sente em diversos domínios. A fase de recessão prolonga-se até cerca de 1110, altura em que assistimos a um novo período de expansão. Entre 1110 e 1130 o nível de produção epigráfico volta a atingir as 7 inscrições por década. Assim, poderíamos dizer que a segunda metade do séc. XI e as primeiras décadas do séc. XII, embora ainda fortemente marcadas por uma escassa produção de documentos epigráficos, se começaram a demarcar paulatinamente da pobreza e

séculos		%
IX	2	0,19
X	15	1,46
XI	32	3,11
XII	203	19,73
XIII	249	24,20
XIV	241	23,42
XV	287	27,89
total	1029	100

Epigrafia medieval portuguesa
evolução geral séculos IX a XV



esterilidade dos primeiros tempos da Reconquista, embora o período de charneira entre os dois séculos tenha sido duramente afectado pela recessão provocada pelos sucessos militares dos Almorávidas.

A partir de 1131, e até 1160, detecta-se uma segunda fase na Epigrafia Medieval portuguesa. Ao longo destes anos conhecemos uma média de 14 inscrições por década, o que representa um progresso assinalável. Encontramo-nos, então, perante um patamar intermédio de desenvolvimento do fenómeno epigráfico que corresponde, precisamente, aos anos fulcrais de afirmação do reino português e da sua autonomia.

A década de 1161-1170 representa um momento de viragem decisiva no panorama epigráfico nacional, inaugurando aquilo que poderíamos classificar como a terceira fase. Na realidade, assistimos nesta época a um verdadeiro *boom* epigráfico, como o país nunca assistira até então, atingindo-se uma produção da ordem das 30 de inscrições por década. A partir de então a Epigrafia Medieval Portuguesa passa a contar com as duas ou três dezenas de exemplares por década, com excepção para os períodos de crise - política, militar ou económica - que se detectam, quase sempre com algum desfasamento cronológico, na Epigrafia (um período de crise em fins do Séc. XII e inícios do Séc. XIII, reflexo das investidas almóadas de 1190-91 e dos diversos sintomas de crise económica e frumentária que se detectam por então; o período de anarquia dos últimos anos do reinado de D. Sancho II e a Guerra Civil de 1245-48 que levou D. Afonso III ao poder; a Peste Negra de 1348; a Crise Dinástica de 1383-85; etc). Assim, poderíamos dizer que a viragem na Epigrafia Medieval Portuguesa, anunciada timidamente a partir de 1061, e mais pronunciadamente a partir de 1131, se veio a consumir de forma indesmentível na década de 1161-1170. Entre uma e outra década medeia um século que, apesar de marcado pelas suas vicissitudes, que ditaram avanços e recuos, deixaria uma profunda marca na Epigrafia nacional. O crescimento epigráfico que se sente na segunda metade do século XII, que apresenta três vezes mais inscrições com data expressa que a primeira metade do século (42 insc. na 1ª metade do Séc. XII, 121 insc. na 2ª metade do Séc. XII), continua-se a fazer sentir pelas centúrias seguintes, e deste modo não será de estranhar a relativa uniformidade que se sente nos derradeiros séculos da nossa Idade Média (249 insc. no Séc. XIII, 241 insc. para o Séc. XIV e 287 para o Séc. XV).

Também do ponto de vista da distribuição geográfica, a Epigrafia Medieval apresenta profundos contrastes com a Epigrafia Paleocristã. Já vimos que esta constituiu um fenómeno sobretudo da zona Sul de Portugal. Pelo contrário, a Epigrafia Medieval vai ser um fenómeno que, nos seus primeiros tempos, se afirma sobretudo no Norte e Centro de Portugal. Devemos ressaltar, aqui, o caso de inscrições moçárabes de Arranas (Alcácer do Sal), de Tavira, de

Mértola e de Faião (Sintra), dos Séc. IX e X ⁷. Estas inscrições (pelo menos as três primeiras) correspondem a produções de comunidades moçárabes que viviam em pleno domínio muçulmano, pelo que a sua implantação marcadamente meridional não deve causar estranheza. Mas, se exceptuarmos estes casos, todos os restantes exemplos conhecidos situam-se a Norte do Tejo, concentrados na orla de Coimbra (na própria cidade, em Montemor-o-Velho, em Lourosa, em Trancoso, em Arouca e em Fráguas) e no Entre-Douro-e-Minho. Se, para os séculos IX e X o peso do Entre-Douro-e-Minho na série epigráfica nacional é relativamente pequeno (apenas quatro inscrições), já o mesmo se não pode dizer em relação ao Séc. XI. Na realidade, a geografia das inscrições do Séc. XI é, neste sentido, exemplar: 29 das 32 inscrições identificadas pertencem à área geográfica de Entre-Douro-e-Minho, o que equivale a 90,6 %. A localização dos exemplares conhecidos não esconde, de resto, a origem claramente eclesiástica e sobretudo monástica do fenómeno epigráfico ⁸. Devemos igualmente sublinhar que, para o Séc. XI, não se conhece nenhuma inscrição localizada a Sul da zona de Coimbra. Os exemplares mais meridionais são, precisamente, de Fráguas, de Coimbra e de Montemor-o-Velho ⁹. Ou seja, quase diríamos que o fenómeno epigráfico acompanha, ao longo do Séc. XI, a linha de fronteira até à conquista de Coimbra por Fernando o Magno, em 1064, não se aventurando muito mais a Sul. O espaço de fronteira, que na segunda metade do Séc. XI, depois da conquista definitiva de Coimbra, se situa numa faixa de território que se desenvolve a Sul de Soure, é zona instável e pouco convidativa para a fixação de população (quer do lado cristão, quer muçulmano), o que haveria de se traduzir num quase vazio epigráfico, apenas quebrado por uns escassos exemplos de epigrafia árabe (em Santarém, Lisboa e Sintra). Importa igualmente sublinhar que toda a zona a Sul do Tejo desconhece em absoluto a epigrafia cristã enquanto que, obviamente, conhece bem a epigrafia árabe. De resto, será precisamente o Séc. XI aquele que representa um maior número de epígrafes muçulmanas (com um total de 18 exemplares, ou seja, quase um terço do total de letrados conhecidos para toda a Idade Média). Esta dicotomia entre um espaço a Norte, dominado pela Epigrafia cristã, e um espaço a Sul, dominado pela Epigrafia muçulmana, manter-se-á na centúria seguinte. Na realidade, o Séc. XII manteve-se arredado do espaço territorial a Sul do rio Tejo, mais não fazendo, em relação à centúria precedente, que aproximar-se do curso deste rio que, desde 1147, com as conquistas de Santarém e Lisboa, se afirma como nova linha de fronteira. Ora, não podemos deixar de sublinhar que todas as 203 inscrições cristãs que conhecemos em Portugal ao longo do Séc. XII se localizam a Norte do Tejo ou, quando muito, sobre o curso deste rio, como é o caso das inscrições templárias da Igreja de St^a. Maria da Alcáçova (Santarém), de 1154, e do Castelo de Almourol, de 1171 ¹⁰. Para que o Alentejo

7 Inscrição da Igreja de S. João dos Azinhais, Arranas (Alcácer do Sal), de [882]; inscrição de Cacela (Tavira), de 991; inscrição de Mértola, presentemente em Montemor-o-Novo, do Séc. X; e as quatro inscrições de Faião/Cabrela (Terrugem, Sintra), também do Séc. X - cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. N^os. 2, 9, 12, e 13-17, pp. 25-29, 41-43 e 50-63.

8 Esta associação entre o fenómeno epigráfico e os meios religiosos - eclesiásticos e monásticos - encontra-se bem ilustrada no facto de, entre as 252 inscrições conhecidas para os séc. IX a XII, apenas 13 se encontrarem implantadas em estruturas não-religiosas, o que equivale a cerca de 5,1 %.

9 Inscrição de Mosteiro de Fráguas (Tondela), da primeira metade do Séc. XI; inscrição da Sé Velha de Coimbra, dos fins do Séc. XI; e inscrição da Igreja de St^a. Maria da Alcáçova (Montemor-o-Velho), também dos fins do Séc. XI - cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. N^o 42, 43 e 49, pp. 112-114, 114-115 e 119-121.

10 Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, respectivamente Insc. N^o 98, pp. 212-216, e Insc. N^o 137 e 138, pp. 302-308.

voltasse a possuir inscrições cristãs seria necessário aguardar ainda mais algum tempo. A primeira inscrição cristã alentejana, depois dos exemplos moçárabes acima ressaltados (que se explicam no quadro da tolerância religiosa), é datada de 1214. Significativamente, trata-se de um letrado que se ficou a dever ao protagonismo dos freires da Milícia de Évora, ramo português da Ordem de Calatrava, futura Ordem de Avis, comemorando precisamente a fundação do Castelo de Avis ¹¹. Assim, a presença da primeira inscrição cristã do Alentejo ficou a dever-se a uma das Ordens Militares que, na altura, tinha maior protagonismo militar na Reconquista, do mesmo modo que a aproximação do fenómeno epigráfico cristão do curso do rio Tejo se fizera, meio século antes, também pela mão da Ordem Militar que então desempenhava papel de maior relevo no plano militar (a Ordem do Templo). No entanto, para que a epigrafia medieval cristã ganhe expressividade no Alentejo seria necessário aguardar pelos meados da centúria de Duzentos. Assim, diríamos que o alastramento da epigrafia medieval cristã a todo o território nacional é um fenómeno do Séc. XIII e sobretudo dos meados e segunda metade da centúria.

O Séc. XII ficaria assinalado por uma quebra de importância do Entre-Douro-e-Minho que, de uma situação de hegemonia quase absoluta no Séc. XI (quando representava 90,6 % dos exemplos conhecidos), passa a representar menos de metade do total de epígrafes identificadas no séc. XII (85 inscrições num universo de 203, o que equivale a cerca de 41,9 %). Devemos, no entanto, realçar que esta zona continua a ser a área do reino que apresenta uma distribuição mais densa e equilibrada, fruto sem dúvida de uma rede monástica forte e densa, na qual se empenhava uma nobreza patronal com vontade de afirmação. Mas o espaço a Sul do Douro ganha evidente protagonismo, sobretudo na zona da Beira litoral, nas áreas dos distritos de Aveiro e Coimbra, até à zona de Leiria-Tomar. Por outro lado, na Beira interior a zona sul do vale do Douro denuncia algum dinamismo, sobretudo reflexo do esforço cisterciense. Diríamos, portanto, que a descida do peso percentual do grupo das epígrafes do Entre-Douro-e-Minho do Séc. XII na série epigráfica portuguesa não resulta de uma quebra verificada nesta região (onde se continuam a criar cada vez mais inscrições) mas que, pelo contrário, se fica a dever à afirmação crescente de outras zonas ¹².

Face às concentrações epigráficas, os vazios que se detectam são igualmente significativos e historicamente importantes. Devemos realçar o vazio que se sente em todo o Trás-os-Montes, uma área mal povoada e com escasso desenvolvimento da rede monástica, onde apenas conhecemos quatro inscrições para todo o Séc. XII, o mesmo acontecendo a Leste do sistema montanhoso da Serra da Estrela e, de uma maneira geral, a Leste do rio Zêzere, onde não se conhece, por ora, nenhum exemplar desta centúria. São conhecidas as dificuldades de povoamento que a coroa sempre encontrou

11 Insc. de 15 de Agosto de 1214, que se encontra junto da Porta de S. Roque do Castelo de Avis - cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 275, pp. 554-556.

12 O ponto culminante da curva das epígrafes do Entre-Douro-e-Minho atinge-se precisamente no Séc. XII (85 inscrições), decrescendo no Séc. XIII (80 inscrições) e no Séc. XIV (51 epígrafes).

nestas zonas, onde nem o esforço das Ordens Militares resultou ¹³, facto que, aliado à ausência de instituições monásticas, ajuda a compreender a situação.

Uma característica dominante na Epigrafia Medieval Portuguesa é a sua extraordinária dispersão, o que leva a que, muitas vezes, as inscrições sejam exemplos isolados ou, quando muito, apareçam associadas em conjuntos de 2 ou 3 exemplares. Este aspecto, que reflecte as limitações económicas e culturais do reino, dificulta o estudo paleográfico já que reduz o leque de possibilidades de se identificar mais do que uma inscrição saída da mão do mesmo autor material, do mesmo lapicida. Há, no entanto, um polo urbano que conseguiu cativar um número significativo de inscrições e que se assumiu, assim, como o nosso primeiro “núcleo epigráfico” medieval. Referimo-nos, obviamente, a Coimbra, cidade onde conhecemos um total de 32 inscrições pertencentes ao séc. XII (ou seja, 15,8 % do total nacional desta centúria). O volume de inscrições desta cidade pode parecer modesto - e é-o para certas zonas da Europa - mas revela-se significativo para a realidade portuguesa de então. Bastará recordar que o segundo núcleo epigráfico deste séc. XII apresenta apenas 10 inscrições (Lisboa, e com letrados tardios), e que o terceiro conjunto se fica pelos 9 exemplares (Montemor-o-Velho). Esta concentração coimbrã espelha o facto de os centros de decisão política terem encetado, com D. Afonso Henriques, um processo de deslocação para Sul que se veio a acentuar ao longo de toda a Idade Média. Na realidade, o eixo Braga-Guimarães, centro político vital durante o governo do Conde D. Henrique, encontrava-se demasiado afastado do palco das decisões. Por isso, não se deve estranhar que D. Afonso Henriques tenha escolhido Coimbra como local predilecto para residência a partir de cerca de 1131, convertendo esta cidade em verdadeira capital do reino. Aqui seria fundada a primeira instituição monástica a cativar as simpatias do monarca - St^a. Cruz de Coimbra, uma das quatro instituições que tinham à sua guarda o tesouro real. O Mosteiro de St^a. Cruz de Coimbra seria distinguido diversas vezes pelos nossos primeiros monarcas, nomeadamente por D. Afonso Henriques e D. Sancho I. O Mosteiro Crúzio albergaria o primeiro Panteão Régio português (sucessor do Panteão Condal da Sé de Braga), onde se fizeram enterrar D. Afonso Henriques (falecido em 1185), sua mulher D. Mafalda (falecida em 1158), D. Sancho I (falecido em 1211) e D. Dulce (falecida em 1198) e o Infante D. Henrique (filho de D. Sancho I e de D. Dulce, falecido jovem, em 8 de Dezembro de 1191), entre outros. A nova dinâmica que a cidade de Coimbra adquiriu a partir do segundo quartel do Séc. XII não podia deixar de se espelhar no registo epigráfico. E, por isso, não causa estranheza que seja precisamente aqui que se detecte a primeira grande concentração epigráfica da nossa Baixa Idade Média. A evolução das centúrias seguintes haveria de retratar a deslocação dos centros de decisão política para Sul, e a decadência

13 Vejam-se, a título de exemplo, os vários ensaios para restabelecer o povoamento em Idanha-a-Velha, promovidos quer pela coroa, quer pela Ordem do Templo, que recebeu a posse da vila por diversas vezes ao longo da segunda metade do Séc. XII e da primeira metade da centúria seguinte, quer mesmo pelo Bispo da Guarda, Mestre Vicente, esforços que esbarraram sempre com dificuldades.

progressiva de Coimbra. Bastará, para assim o constataremos, analisar o quadro das inscrições ao lado, conhecidas em algumas cidades portuguesas nos derradeiros três séculos da Baixa Idade Média.

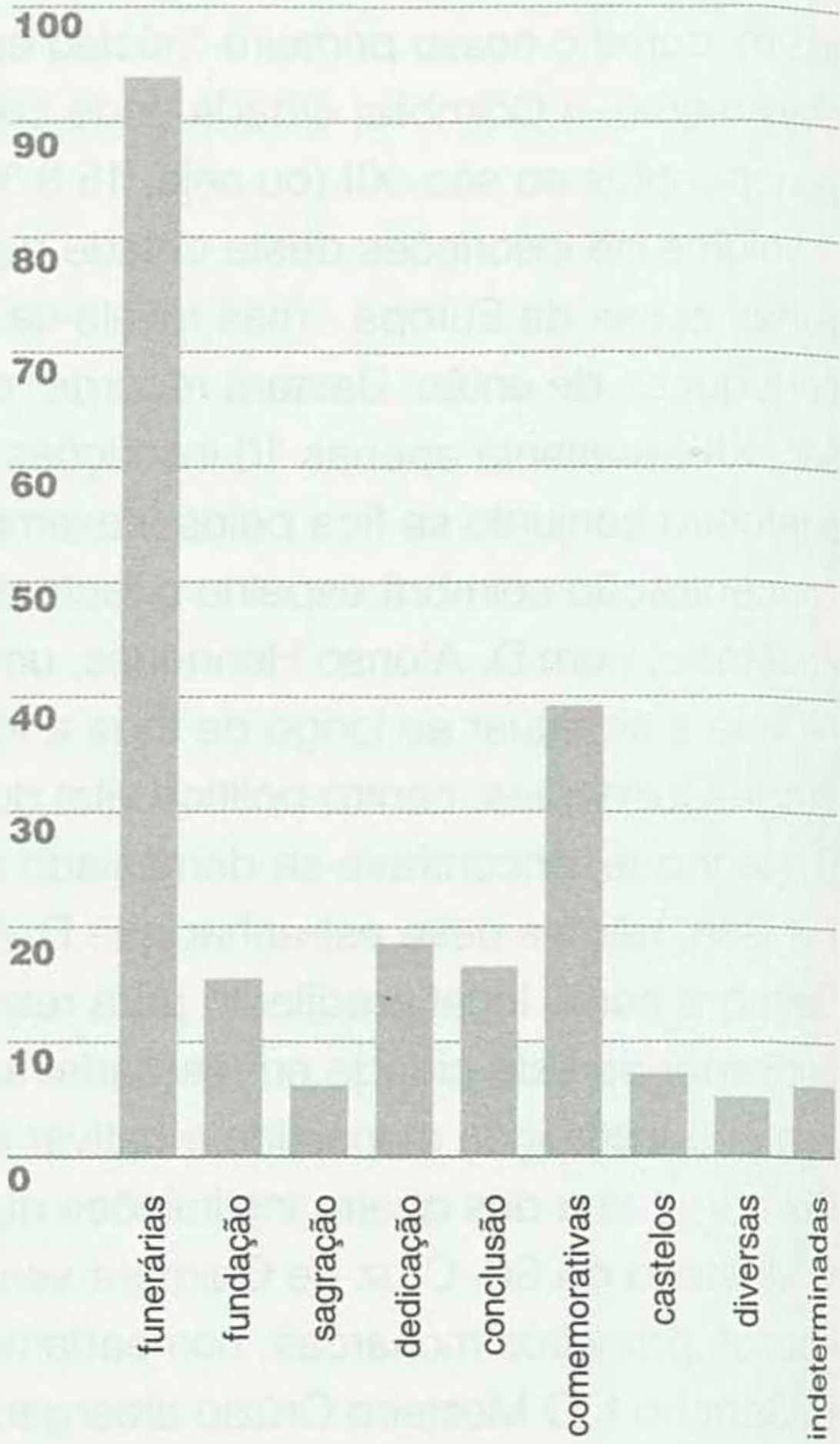
O contraste que se detecta entre o Séc. XIII e o Séc. XIV, com a decadência de Coimbra, e a afirmação crescente de Lisboa, Santarém e Évora, revela bem como os centros de decisão se deslocavam irremediavelmente para Sul, desde que Lisboa fora escolhida, em 1255, por D. Afonso III, para nova “capital” do reino, o que se espelha igualmente nos itinerários régios, nos locais de permanência do monarca e nos locais escolhidos para a realização de Cortes.

No que respeita à caracterização tipológica da série epigráfica do Séc. XII, podemos dizer que os epitáfios representam, naturalmente, em grande peso, ocupando 44,8 % do total dos letrados conhecidos (91 epitáfios, 112 inscrições de outra natureza).

Estamos, no entanto, muito longe da hegemonia que a epigrafia de conteúdo funerário apresentava na Alta Idade Média, onde, como vimos, ascendia acima dos 90 %. Não se trata de uma situação pontual, mas de uma tendência que atravessa as derradeiras centúrias da Idade Média já que, apesar de nos séc. XIII e seguintes os epitáfios ultrapassarem a barreira dos 50 %, nunca se afastariam muito desse valor (56,6 % no séc. XIII, 51,8 % no séc. XIV). No entanto, devemos ressaltar que a distribuição do número de epitáfios ao longo do Séc. XII não se revela uniforme mas que, pelo contrário, denuncia a existência de duas fases claramente distintas. Efectivamente, a primeira metade do Séc. XII apresenta apenas 12 epitáfios (29,27 %), contra 29 inscrições de conteúdo não-funerário (70,73 %), enquanto que na segunda metade da centúria possuímos já 62 epitáfios (52,10 %), face a 57 inscrições de conteúdo não-funerário (47,90 %). Assim, passamos de um universo epigráfico com um terço de epitáfios (em 1101-1150) para um universo onde a epigrafia funerária passa a representar um pouco mais de metade do conjunto total de inscrições conhecidas (em 1151-1200). Podemos, inclusive, precisar melhor no tempo e afirmar que esta mudança se terá verificado na década de 1161-1170, para a qual possuímos mais epitáfios que em relação aos 60 anos anteriores ¹⁴. Se quiséssemos realçar ainda mais o valor desta mutação bastaria recordarmos que a segunda metade do séc. XII nos forneceu quase três vezes mais epitáfios que toda a Epigrafia Medieval conheceu até então, desde 862 a 1150¹⁵. Assim, poderíamos dizer que a primeira metade do Séc. XII se afirma, também na série epigráfica de conteúdo funerário, como um período de transição, ainda muito marcado pelas tendências do período da Reconquista (Séc. IX-XI), evidenciando bem como a recuperação da tradição epigráfica se verificou, entre nós, primeiro em domínios que nada têm a ver com a memória individual do morto e que, só depois, se alastrou aos domínios da morte e do epitáfio.

	séc. XII	séc. XIII	séc. XIV
cidades			
Coimbra	32	31	15
Santarém	1	3	12
Lisboa	10	12	44
Évora		4	15

Epigrafia medieval portuguesa
evolução tipológica das inscrições séc. XII



¹⁴ Para o período de 1161-1170 conhecemos 19 epitáfios, enquanto que para o período de 1101-1160 conhecemos apenas 16 epitáfios.
¹⁵ Na realidade, tomando apenas em linha de conta as inscrições com datação expressa, conhecemos 21 epitáfios com datações compreendidas entre 862 e 1150, e 62 epitáfios com datações compreendidas entre 1151 e 1200.

Assim, poderíamos dizer que um dos contrastes que se verificam entre a Epigrafia Medieval e a Epigrafia Paleocristã, e que legitimam a distinção entre uma e outra série epigráfica, é, precisamente, este peso distinto que é conferido à Morte e ao epitáfio. Importa sublinhar, igualmente, que o perfil desta segunda metade do séc. XII, com o volume de epitáfios a ascender acima dos 50 %, será, precisamente, aquele que permanecerá como característico na produção epigráfica das derradeiras centúrias da nossa Idade Média, apenas com excepção da segunda metade do Séc. XIV onde o número de epitáfios recua acentuadamente, fruto da conjugação de diversos factores de crise. Do ponto de vista social, podemos dizer que os epitáfios do Séc. XII pertencem, exclusivamente, a religiosos (bispos, clero regular e secular), a nobres (incluindo-se aqui um elemento da família real) e a membros das ordens militares (nomeadamente Mestres).

Logo depois das inscrições de conteúdo funerário encontramos, no Séc. XII, as inscrições relacionadas com o Sagrado, nomeadamente as inscrições de Fundação, Dedicção e Sagração de templos, que representam um quinto do universo epigráfico desta centúria, com um total de 39 casos (ou seja, 19,2 % do total) ¹⁶. O peso deste conjunto de epígrafes afigura-se-nos, talvez, como a principal originalidade e característica desta centúria. Na realidade, nunca mais se assistiu a um tal sucesso das inscrições de Fundação e, sobretudo, das de Dedicção e Sagração de templos. É óbvio que o peso deste conjunto epigráfico acompanha de perto e espelha o extraordinário labor construtivo do Românico, como o denuncia a coincidência das cartografias das inscrições deste século e dos testemunhos românicos ¹⁷. Mas não podemos deixar de sublinhar que mais nenhuma centúria sentiu, como o Séc. XII, a necessidade de perpetuar de forma perene e pública a memória dessas cerimónias. Efectivamente, o peso do conjunto das inscrições de Fundação, Dedicção e Sagração de igrejas irá reduzir-se progressivamente à medida que avançamos na Baixa Idade Média, ocupando apenas 9,6 % dos exemplos conhecidos do séc. XIII e já só 5,8 % das epígrafes do Séc. XIV. Assim, devemos realçar que, mais do que ser espelho de uma conjuntura favorável à construção, o número de epígrafes de Fundação, Dedicção e Sagração de templos traduz uma sensibilidade que foi sobretudo característica desta centúria. Ou seja, enquanto que no Séc. XII é relativamente comum que uma cerimónia de Fundação, de Sagração ou Dedicção de um templo seja memorizada por uma inscrição, salvando do esquecimento a data e o nome dos protagonistas (encomendadores e/ou oficiantes), já nos séc. XIII e XIV vai sendo cada vez mais raro que assim aconteça, deixando essas cerimónias de merecer, aos olhos da época, essa distinção (pelo menos de uma forma tão regular quanto o tinham sido num passado recente).

O Séc. XII não foi uma centúria muito fértil no que respeita a inscrições relativas a castelos. Na realidade, houve outros momentos da nossa Idade

16 Se incluíssemos neste grupo as inscrições relacionadas com a conclusão de obras ou de fases construtivas dos templos, o valor global ascenderia às 55 inscrições (27,1 % do total).

17 A melhor e mais completa cartografia do nosso românico encontra-se em Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. II da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Ed. Alfa, 1986, p. 26. A Cartografia das inscrições portuguesas do Século XII encontra-se em Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. III, Porto, 1995, Anexo Cartográfico, n.º 4.

Média onde as epígrafes relacionadas com estruturas militares tiveram uma expressão bastante maior. É o que acontece, nomeadamente, na segunda metade do Séc. XIII, a partir de D. Afonso III, mas sobretudo o que se passa com os fins do Séc. XIII e o Séc. XIV, com os reinados de D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro e D. Fernando, onde se conjugaram uma série de condicionalismos que acabaram por se traduzir num maior volume de epígrafes relacionadas com as edificações de cariz militar. Entre esses condicionalismos poderíamos invocar a introdução de novos conceitos na arquitectura militar da época, nomeadamente no que concerne aos conceitos góticos de defesa activa, que implicaram a realização de reformas nas estruturas castelares existentes, e a definição da linha de fronteira, depois de Alcañices, que ditou uma reorganização militar do reino e o empenho da coroa nas fortificações de fronteira. Estes vectores, lado a lado com uma necessidade cada vez maior de o monarca afirmar publicamente a sua soberania, ostentando os símbolos e as prerrogativas do poder real, acabaram por levar a que muitas das obras militares empreendidas tivessem sido memorizadas por meio de inscrição. Deste modo, e do ponto de vista das epígrafes relacionadas com estruturas militares, o séc. XIV revela-se bastante mais rico que o Séc. XII. Mas todos estes condicionalismos não são suficientes para, por si só, explicar uma situação tão contrastante entre as duas centúrias. Na realidade, é verdade que o Séc. XIV ficou marcado por profundas reformas nas principais estruturas defensivas do reino, mas não podemos deixar de sublinhar que também o Séc. XII foi responsável por inúmeras construções militares, disseminadas um pouco por toda a paisagem do reino e não apenas concentradas nos grandes centros urbanos, nas linhas de fronteira ou ao longo dos grandes itinerários. Efectivamente, o Séc. XII ergueu inúmeros castelos românicos, que encabeçaram as *Terras* medievais, nas quais se apoiou a organização militar do reino. Ora, todo esse movimento construtivo ficou silenciado em termos epigráficos, e para este silêncio deve ser procurada uma explicação. Houve, portanto, algo que mudou entre o Séc. XII e o Séc. XIV para que surtos construtivos que podemos aceitar como relativamente equivalentes tenham resultado em tão distinto volume de registos epigráficos. Julgamos que tal se ficou a dever ao facto de, no Séc. XII, os castelos serem confiados a tenentes, recrutados pelos monarcas entre a nobreza que lhes era mais fiel, os quais detinham essa tenência temporariamente. Eram esses senhores, com poderes delegados pelo monarca, que tinham a iniciativa de empreender as reformas castelares. No entanto, se as obras fossem memorizadas por inscrições, o nome a recordar deveria ser o do monarca e não o do nobre, aspecto que não incentivou o registo epigráfico. O sistema das *Terras*, que começou a ser implementado a partir dos meados do Séc. XI ¹⁸, e que dominou a organização territorial e militar de boa parte do reino ao longo do Séc. XII, conseguiu

¹⁸ Cf. Mário Jorge Barroca, *Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XII)*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 1993, pp. 52-61.

sobreviver até uma fase relativamente tardia. Na realidade, julgamos que se pode hoje dizer, com segurança, que foi D. Dinis o monarca que empreendeu a reforma que ditou o fim desse modelo de organização, datando de Julho de 1287 a última referência conhecida aos tenentes e às *Terras* na Chancelaria Régia ¹⁹. A partir de então, a coroa ganharia novo protagonismo, chamando a si a responsabilidade de assegurar a manutenção das estruturas militares em que se apoiava a defesa do reino, agora sobretudo concentradas na fronteira terrestre. É a partir de então que assistimos ao início do surto de inscrições castelares, memorizando obras. Não pode deixar de ser significativo que todas as inscrições relativas a monumentos militares apenas nos surjam em três situações: em castelos senhoriais (como os de Zagala e de Albuquerque, ambos hoje em território espanhol), em castelos de ordens militares (sendo de destacar o papel das Ordens do Templo, de Avis e de Santiago) e em castelos do rei. Ou seja, sempre em situações de posse efectiva e plena do castelo, nunca em situações de posse delegada.

No entanto, e apesar de, como referimos, o Séc. XII ser pobre em inscrições castelares, não podemos deixar de registar que também conhecemos alguns testemunhos epigráficos do Séc. XII e inícios do Séc. XIII relacionados com estruturas militares. É o que acontece, por exemplo, com Coimbra, que teve as suas obras defensivas de iniciativa régia sistematicamente assinaladas por meio de inscrição, onde se realçava o empenho do monarca na defesa da urbe. Essas inscrições, ambas de D. Sancho I - a da Torre Quinária, de 1198, e a da Torre de Belcouce, de 1211 - reflectem, afinal, o facto de a cidade ser, desde 1131, o local predilecto para a estadia dos monarcas, convertida em verdadeira capital do reino. Mas não foi apenas o monarca que nos legou inscrições que valorizam a compreensão da nossa arquitectura militar. Merece igualmente realce a Ordem do Templo que, sobretudo ao longo do mestrado de D. Gualdim Pais, criou diversas epígrafes comemorando a construção de castelos e a introdução da Torre de Menagem. Este é, de resto, o mais valioso conjunto epigráfico oriundo de uma ordem militar ao longo do séc. XII. Incluem-se, neste grupo, a inscrição do Castelo de Tomar, de 1160, a inscrição do Castelo de Pombal, de 1171, as duas inscrições do Castelo de Almourol, ambas de 1171, a inscrição do Castelo de Penas Róias, que julgamos ser de 1172, a inscrição do Castelo de Longroiva, de 1174, e a inscrição do Castelo de Tomar, de 1190, as primeiras comemorando a construção dos castelos ou das suas torres de menagem, e laudando a actuação de D. Gualdim Pais, a última memorizando a heróica resistência dos Templários e seu Mestre ao cerco almóada de Tomar, em 5 de Julho de 1190 ²⁰.

Do ponto de vista paleográfico, o Séc. XII arranca com epígrafes ainda nitidamente marcadas pelo alfabeto moçárabe, cujas influências que se

¹⁹ Chanc. D. Dinis, Livro I, II. 206-206 vº - cit. por Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte de Alfonso III*, vol. 2, Coimbra, 1992, pp. 1000, 1003, 1008, 1013, 1019, 1023 e 1025.

²⁰ Cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 104, 136, 137, 138, 142, 148 e 188, pp. 230-234, 292-308, 314-315, 324-326 e 399-405 respectivamente.

prolongariam até aos meados da centúria. Recordemos que o primeiro testemunho de uso do alfabeto moçárabe - que corresponde ao alfabeto que os Paleógrafos habitualmente designam de “visigótico” - remonta à segunda metade do Séc. IX, documentando-se no epitáfio do diácono Floresindo, falecido durante o reinado de Muhammad I (852-886) e aparecido em Trevélez (Alpujarra, Granada) ²¹. Em Portugal, esse alfabeto epigráfico está documentado desde 862, encontrando alguns dos melhores e mais característicos exemplos ao longo do Séc. X e XI, nomeadamente nas inscrições de Cacela (Tavira) e de Mosteiro de Fráguas (Tondela), para apenas citar um exemplo de cada centúria. O sucesso deste alfabeto maiúsculo ultrapassou, no entanto, os limites do Séc. XI e podemos mesmo dizer que toda a primeira metade do Séc. XII ainda se encontra fortemente influenciada por este alfabeto, nomeadamente em certas áreas do Entre-Douro-e-Minho e, sobretudo, no aro de Coimbra. Montemor-o-Velho seria, de resto, um dos derradeiros núcleos epigráficos a ostentar sobrevivências moçárabes, prolongando-se aqui os vestígios deste velho alfabeto até ao ano de 1179. Trata-se, no entanto, de um caso visivelmente excepcional que não pode servir para caracterizar o panorama nacional. Na realidade, a partir de meados do Séc. XII, ou, para precisar melhor, a partir de cerca de 1140-1145, a epigrafia medieval portuguesa passa a ser dominada pelo alfabeto Carolino. Os primeiros sintomas desta nova letra detectam-se, epigraficamente e entre nós, desde a segunda década do Séc. XII (em inscrições de 1117, 1128 e 1130) ²², secundando portanto em pouco mais de uma dezena de anos o seu emprego na diplomática ²³. Deste modo, podemos afirmar que o segundo quartel do Séc. XII, sensivelmente até ao ano de 1145, se afigura como uma fase de transição, onde se utilizam os dois alfabetos, o moçárabe em progressivo abandono e o Carolino, com os seus elegantes caracteres, em plena afirmação. Seria, de resto, este alfabeto que possibilitaria a criação de alguns dos mais belos exemplares do nosso universo epigráfico mediévico, como são as inscrições dos Templários, nomeadamente o lereiro comemorativo da vitória sobre o Cerco Almóada de 1190, que se conserva em Tomar. No entanto, o alfabeto Carolino tornar-se-ia desde muito cedo receptivo às influências unciais, que se sentem particularmente na segunda metade do Séc. XII e na centúria seguinte. Estas influências unciais começam por se sentir, primeiro, ao nível dos numerais, para se alastrarem depois aos caracteres das palavras. É o caso, por exemplo, do conhecido M uncial minúsculo, com a metade esquerda redonda e fechada e a perna do lado direito arqueada e voltada primeiro para dentro (e mais tarde para fora). Esta forma ocorre desde 1091 e esteve, numa primeira fase, circunscrita aos numerais, acabando por se alargar depois a outros domínios. No entanto, houve soluções gráficas que nunca chegaram a sair do domínio dos numerais, como é o caso do característico L uncial, graficamente semelhante ao nosso 2, que foi

21 Cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. I, Porto, 1995, p. 162. Epitáfio publicado por, entre outros, Francisco Javier Simonet, *Historia de los Mozarabes de España*, vol. III, Madrid, 1983, p. 541 (1ª ed., 1897) e D. Manuel Gomez Moreno, *Iglesias Mozarabes. Arte Español de los Siglos IX al XI*, Madrid, 1919, p. 365.

22 Inscrições do Mosteiro de S. Pedro de Cête (1117), da Igreja de Stª. Maria da Alcáçova de Montemor-o-Velho (1128) e da Igreja de S. Martinho de Montemor-o-Velho - cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. I, Porto, 1995, p. 169.

23 Segundo Maria José Azevedo Santos o primeiro exemplo de utilização de letra Carolina em território nacional remonta ao ano de 1103, na assinatura de D. Mauricio Burdino, começando a ocorrer nos diplomas a partir de 1108, mas os sintomas e influências detectam-se desde 1054, na “visigótica de transição” - cf. Maria José Azevedo Santos, *Da Visigótica à Carolina. A Escrita em Portugal de 882 a 1172*, diss. de doutoramento, Coimbra, 1988, p. 175 e 280.

sistematicamente aplicado como numeral (com valor de 50) e que apenas foi usado uma vez entre nós como letra comum (no epitáfio da *meana* Dórdia Gomes, de 1159, que se conserva na Igreja de Veade). A utilização do alfabeto Carolino, com as crescentes influências unciais, prolongar-se-ia para além dos limites da centúria que aqui analisamos, prevalecendo até aos meados do Séc. XIII, quando cede lugar ao alfabeto Gótico Maiúsculo Redondo. Os primeiros exemplos de utilização desta nova letra, ainda isolados, datam entre nós de 1243 e 1245, encontrando-se presentes em Alcobaça, multiplicando-se a partir dos anos 60 do Séc. XIII, para triunfarem definitivamente no Séc. XIV.

O Séc. XII não assiste apenas ao triunfo do alfabeto Carolino e das influências unciais, anunciadoras da modernidade gótica, mas também ao triunfo decisivo do uso dos sistemas de abreviaturas e dos sinais de separação de palavras na Epigrafia. Na realidade, as abreviaturas, até aos anos 60 do Séc. XII, foram sobretudo utilizadas em palavras relacionadas com o Sagrado e de forma pouco difusa. Seria necessário aguardar pelo terceiro quartel do Séc. XII para encontrarmos os primeiros exemplos de uso um pouco mais alargado dos sistemas de abreviatura nas nossas epígrafes ²⁴. O mesmo se diga dos sinais de separação de palavras, que triunfam decisivamente no Séc. XII:

No que respeita ao tipo de linguagem, as inscrições do Séc. XII optam invariavelmente pelo Latim (como seria de esperar) e normalmente pela prosa. O Latim prevaleceu como linguagem epigráfica até à década de 70 do Séc. XIII, quando aparecem os primeiros exemplos isolados de uso do Português. A língua vernácula, que começa a ser cada vez mais utilizada a partir dos anos 90 dessa centúria, triunfaria no primeiro quartel do Séc. XIV, tornando-se majoritária²⁵. Por outro lado, e no que respeita à forma utilizada, sublinhemos que o Séc. XII optou, de forma esmagadora, pelas inscrições em prosa, sendo a linguagem versificada ou rimada sempre excepcional. Na realidade, conhecemos apenas um caso de Hexâmetros Dactílicos e três exemplos de *Cursus* Leonino para esta centúria ²⁶. Ou seja, apenas quatro exemplos de inscrições com linguagem poética, num universo de 203 inscrições. Este panorama não pode deixar de ser um reflexo da fraca preparação cultural de quem escrevia os textos epigráficos no Portugal do Séc. XII e, conseqüentemente, do pobre panorama cultural do reino. Nesse sentido, torna-se significativo o grande incremento que os textos versificados vão denunciar na nossa Epigrafia ao longo do Séc. XIII, revelando uma melhoria substancial no panorama cultural do reino, apesar de continuar a predominar uma certa pobreza que não resiste a qualquer comparação com outros reinos europeus ²⁷.

As grandes linhas de força que se detectam ao longo do Séc. XII marcam um profundo contraste com a realidade epigráfica das centúrias precedentes.

24 Cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. I, Porto, 1995, p. 197 e ss..
25 Cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. I, Porto, 1995, p. 263 e ss..
26 O único caso de Hexâmetros Dactílicos desta centúria suscita legítimas dúvidas, tratando-se, para mais, de uma inscrição desaparecida - o epitáfio de Randullina, da Igreja-Colegiada de S. Pedro de Coimbra (cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 111, de 1162). Os casos de *Cursus* Leonino são o epitáfio do Presbítero Rodrigo, da Igreja-Colegiada de Stº. Justa-a-Antiga, datado de 1155 (cf. Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 101), o epitáfio do Abade D. Fruluoso Gonçalves, da Igreja de Constantim de Panóias, datado de 1162 (cf. Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 112), e o epitáfio de D. Justa Rabaldes, do Mosteiro de Chelas, sem data expressa (cf. Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 224). A estas inscrições poderíamos acrescentar um ou outro caso de textos que, apesar de apresentarem rima, não respeitam a estrutura versificada, como é o caso da inscrição de Soure que trataremos na segunda parte deste estudo.
27 Dos quatro exemplos do Séc. XII, passamos na centúria seguinte para um universo de 14 textos versificados: um caso de Hexâmetros Dactílicos, quatro de Hexâmetros Leoninos e nove de *Cursus* Leonino - cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. I, Porto, 1995, pp. 276-287.

séculos	s/ sinais%	c/ sinais%
X	60	40
XI	53,1	46,9
XII	21,1	78,8
XIII	15,7	83,4
XIV	12,5	87,5

Contraste que, como temos vindo a sublinhar, se detecta em termos quantitativos e em termos qualitativos, com o volume de inscrições a aumentar de uma forma até então nunca vista e, de uma maneira geral, a apresentarem significativos progressos ao nível da qualidade epigráfica. Mas contraste que se sente, igualmente, em termos de distribuição geográfica e em termos de perfil tipológico da série epigráfica. Se, como defendemos no início deste texto, a Epigrafia reflecte directamente a sociedade que a gerou, impõem-se, para terminar, que averiguemos o que mudou no séc. XII que justifique uma mutação tão drástica. Diríamos, correndo o perigo de sermos redundantes, que mudou a sociedade. Primeiro que tudo, mudou do ponto de vista religioso. Certamente que a influência francesa, que se sente desde os fins do Séc. XI, quando se implanta entre nós a reforma litúrgica e se afirma a crescente influência cluniacense, teve repercussões profundas no universo epigráfico. Os prelados e, de uma forma geral, os religiosos de além-Pirinéus, que afluem cada vez em maior número ao nosso país, devem ter trazido consigo “hábitos epigráficos” que acabaram por influenciar o meio onde se inseriram. Sublinhemos que esses religiosos vinham de áreas onde o fenómeno epigráfico estava muito mais desenvolvido do que entre nós, o que não pode deixar de ter influenciado os panoramas regionais onde esses elementos se integraram. Mudou, por outro lado, a sociedade no sentido em que passaram a haver entidades encomendadoras de epígrafes. Passou a haver uma coroa, um monarca com necessidade de afirmar a sua realeza, e seguramente uma das formas de afirmar passou pela criação de epígrafes. Por isso, a coroa se viria a interessar pela encomenda de epígrafes onde o estatuto régio era realçado. Mas não é só o monarca que encomenda epígrafes ao longo do séc. XII. Diríamos, mesmo, que o monarca se afirma como um encomendador de pouca expressão ao longo do Séc. XII. Houve outras mutações que foram fundamentais do ponto de vista da encomenda epigráfica. Uma das mais significativas foi a criação e sedimentação de uma rede relativamente densa de instituições monásticas. E as instituições monásticas foram, lado a lado com as recém restauradas dioceses portuguesas, das mais poderosas instituições no que respeita à encomenda de epígrafes. Por isso, não devemos estranhar que a “geografia” das inscrições do Século XII denuncie essa densa e equilibrada concentração em torno do Entre-Douro-e-Minho, que era, como se sabe, das zonas onde se verificava maior densidade demográfica e monástica. Por outro lado, desenvolveu-se uma nobreza que, guindando-se até à mais alta projecção social, à rico-homia, se haveria de assumir igualmente como potencial encomendadora de epígrafes. O gesto seria, naturalmente, copiado pela pequena e média nobreza, também ela interessada em se apropriar dos diversos símbolos de poder e prestígio da alta nobreza. Surgiram, por fim, as Ordens Militares, com um protagonismo militar crescente e, concomitantemente,

com um património e um poder económico igualmente crescentes. Também elas seriam encomendadoras de epígrafes. Não será por acaso que todas as inscrições que conhecemos no reino português ao longo do Séc. XII saiem de um destes grupos: da coroa, dos bispados, das ordens religiosas ou militares ou, por fim, da nobreza. Nenhum exemplo de uma inscrição de origem burguesa ou, sequer, municipal. Assim, diríamos que o Séc. XII assistiu ao florescimento da Epigrafia Medieval, com um perfil muito distinto do que outras épocas haviam conhecido, sobretudo por duas ordens de razão: porque se ensaiaram novas formas de conceber e lidar com o Sagrado, e porque surgiram ou desenvolveram-se na sociedade grupos de encomendadores que aliaram necessidades simbólicas ao indispensável poder económico.

2. Alfonsus Portugalensium Rex

A definição do momento em que D. Afonso Henriques assumiu o título de Rei ocupou diversos historiadores ao longo da primeira metade da nossa centúria, numa questão que se viu então rodeada de alguma polémica. Entre aqueles que se debruçaram sobre essa problemática salientemos os nomes, justamente prestigiados, de Paulo Merêa ²⁸, de Carl Erdmann ²⁹ e de Ruy de Azevedo ³⁰.

Como é do conhecimento geral, a historiografia portuguesa aceitava, desde a Baixa Idade Média, que D. Afonso Henriques fora aclamado Rei pelos seus soldados em pleno campo onde se travara a Batalha de Ourique, em 25 de Julho de 1139 ³¹. O uso do título régio tinha sido, assim, sancionado por uma vitória militar que, como todas as fontes analísticas da época não se esqueceram de sublinhar, fora alcançada no dia de Santiago, o patrono da empresa da Reconquista Cristã. A mais antiga referência conhecida que associa o título régio com a vitória de Ourique e que localiza nos próprios campos da batalha a consagração de D. Afonso Henriques como Rei pelos seus soldados é um documento da Ordem de Santiago, redigido no governo de Mestre Pedro Escacho (1319-1329) ³², que se encontra transcrito no *Livro dos Copos*, onde se declara que

“... *Dominus Alfonsus primus rex Portugalie qui in manu potenti conterendo Sarracenorum barbaricam feritatem in campo de Ourique a suis nobilibus et aliis communitatibus in regem assumptus est ...*” ³³.

Depois do testemunho espatário o episódio da coroação legitimada no feito militar de Ourique seria de novo registado em memória avulsa de St^a. Cruz, datada de cerca de 1395, onde se realça que

“... *El Rey Dom Afonso primeiro Rey de Purtugal em lide e em canpo veençeo .v. Rex mouros <scilicet> em o campo dOurique (...) O quall Rey ante da dicta batalha se chamou Rey dos portugueses jectando fora os emfiees E poborando o rreino e terra dos boons catollicos e fiees ...*” ³⁴.

A tradição encontra igualmente eco na III^a Crónica Breve de St^a. Cruz, com pequena variante já que aqui se regista que D. Afonso Henriques foi aclamado pelos seus antes da batalha:

“... *pousou ho Teio e correo tada a terra ataa o Canpo dOurique honde achou ElRey Jsmar que assa ssazom era Rey com cinco Reys que o vinham buscar em sua aiuda ssabendo o grande dapno que lhes fazia em sua terra E entrou com elles en batalha em o logar que he dicto Castro Verde E vençeos e matou E prendeu a maior parte de todas suas gentes. Mais ante que entrasse aa batalha conta a estoria que os seus que o alçarom por Rey E<d>ssentom sse chamou Rey de Purtugall.*” ³⁵

O episódio da legitimação do título régio no campo de batalha, por um feito de armas e não por uma cerimónia litúrgica, encontra-se consagrado nas palavras de Alexandre Herculano, quando este autor escreveu que

²⁸ Cf. Paulo Merêa, “Para a História do nosso Direito Político: Quando começou D. Afonso Henriques a intitular-se rei?”, *Revista de Estudos Históricos*, vol. 3, Porto, 1926, pp. 62-67.

²⁹ Cf. Carl Erdmann, “A Adopção do título de Rei por D. Afonso Henriques”, *Congresso do Mundo Português*, vol. II, Lisboa, 1940, pp. 55-72 (versão alemã, idem, pp. 37-53); e, do mesmo autor, “O Papado e Portugal no Primeiro Século da História Portuguesa”, sep. do *Boletim do Instituto Alemão*, vol. V, Coimbra, 1935, p. 46.

³⁰ Cf. Ruy de Azevedo, “Ainda sobre a data em que D. Afonso Henriques tomou o título de Rei”, *Revista Portuguesa de História*, vol. I, Coimbra, 1940, pp. 177-183.

³¹ A Batalha de Ourique encontra-se memorizada em diversos registos analísticos do século XII, nomeadamente na Crónica Lamecense (cf. PMH, Script., p. 20), no Livro das Eras de St^o. Cruz (cf. PMH, Script., p. 2; Alfredo Pimenta, *Fontes Medievais da História de Portugal*, Lisboa, 1948, p. 10; António Cruz, *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, 1968, p.70) e na *Chronica Gothorum* (cf. PMH, Script., p. 12; Alfredo Pimenta, *Fontes Medievais da História de Portugal*, Lisboa, 1948, p. 32-33). Uma resenha das primeiras referências ao evento militar em fontes medievais encontra-se, por exemplo, em Alexandre Herculano, *História de Portugal*, vol. I, ed. crítica de José Mattoso, Lisboa, 1980, Nota XVI, pp. 654-659, e, mais recentemente, em José Mattoso, “A Realeza de Afonso Henriques”, *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, 1987, pp. 214-216.

³² O primeiro documento em que Pedro Escacho figura como Mestre da Ordem de Santiago remonta a 1 de Setembro de 1319 (ANTT, Ordem de Santiago, Livro dos Copos, II, 175 v^o - cf. Mário Raúl de Sousa Cunha, *A Ordem Militar de Santiago (Das origens a 1327)*, diss. de mestrado, Porto, 1991, p. 164). Como tivemos oportunidade de defender (Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 2, Porto, 1995, p. 1268), Pedro Escacho terá falecido entre 8 e 19 de Maio de 1329: em 8 de Maio de 1329 ainda assina um documento de D. Afonso IV, em que o monarca faz escambo, com o Mestre da Ordem de Santiago, de Odemira e da Quintã de Niza pelo senhorio de Arruda (cf. D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, *Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1983, pp. 266-267); em 19 de Maio de 1329 um documento dos espatários revela que já não ocupava o cargo (cf. Mário R. S. Cunha, *A Ordem Militar de Santiago (Das origens a 1327)*, Porto, 1991, p. 200).

³³ Cf. Alexandre Herculano, *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*, vol. I, ed. crítica de José Mattoso, Lisboa, 1980, Nota XVIII, p. 661; Augusto Botelho da Costa Veiga, “Ourique - Val de Vez”, *Anais da Academia Portuguesa de História, Ciclo da Independência*, vol. I, Lisboa, 1940, p.155; e José Mattoso, “A Realeza de Afonso Henriques”, *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, 1987, p. 228.

³⁴ Cf. António Cruz, *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, BPMP, 1968, p. 29.

³⁵ Cf. António Cruz, *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, BPMP, 1968, p. 135.

“*Ali [no campo de Ourique] os soldados, no delírio de tão espantosa vitória, de que haviam sido instrumento e vítima cinco «reis» mouros e os exércitos sarracenos da África e da Espanha, aclamaram monarca o moço príncipe que os conduzira ao triunfo*”³⁶.

No entanto, e apesar destas suas palavras, Herculano defendia que D. Afonso Henriques, que começara a usar o título de *Príncipe* indiscriminadamente com o de *Infante* a partir de 1136, adoptara o título de *Rei* apenas a partir das tréguas de Valdevez e não a partir da vitória de Ourique³⁷.

A tese da coroação em Ourique, a mais comummente aceite desde os tempos tardo-medievos, seria contrariada em 1926 pela mão de Paulo Merêa quando este autor defendeu que o primeiro diploma onde D. Afonso Henriques se intitulava Rei remontava a Março de 1139, sendo portanto quatro meses anterior ao recontro militar. Paulo Merêa referia-se a um documento pelo qual D. Afonso Henriques doou ao Mosteiro de St^a. Cruz três vinhas e quatro caneiros, tudo na região de Coimbra, intitulando-se a si próprio nesse pergaminho “... *Alfonsus Portugalensium rex comitis Henrrici et regine Tharasie filius* ...”³⁸. O teor deste diploma é conhecido graças a duas versões: por pergaminho avulso que se conserva no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que foi utilizado para a leitura apresentada nos *Documentos Medievais Portugueses*, e por uma cópia exarada no *Livro Santo* de St^a. Cruz de Coimbra, um códice organizado por Mestre Pedro Alfarde cerca de 1155³⁹. O principal interesse deste documento residia, como já referimos, no facto de o monarca surgir com o título real quatro meses antes de se ter desferido a batalha de Ourique. No entanto, o estudo de Paulo Merêa seria rebatido mais tarde por Carl Erdmann e por Ruy de Azevedo. Este último autor provou, em diversos estudos seus, que o original avulso do diploma de Março de 1139, que se conserva na Torre do Tombo⁴⁰, é um dos apócrifos forjados por Mestre Pedro Alfarde quando este monge organizou o cartulário crúzio, momento em que comprovadamente se falsificaram diversos documentos no *scriptorium* de St^a. Cruz⁴¹.

Depois do diploma de Março de 1139 ter sido afastado do rol das provas fidedignas, o primeiro documento conhecido onde D. Afonso Henriques é tratado como “Rei de Portugal” passou a ser a doação da Albergaria das Gavieiras, que Benedito fez à Sé de Braga e ao arcebispo D. João Peculiar⁴². A doação foi feita em 22 de Março de 1140, tratando-se, portanto, de um documento posterior à Batalha de Ourique, dando novos argumentos para a aceitação da versão tradicional de que a adopção do título régio esteve directamente relacionada com o desfecho do evento militar. A doação de Benedito compreendia não só a entrega da estrutura de assistência criada em plena Serra da Cabreira para apoio dos peregrinos e viajantes, mas englobava igualmente a carta de couto com que D. Afonso Henriques distinguira o mesmo Benedito pouco mais de três anos antes, em Novembro de 1136⁴³.

36 Alexandre Herculano, *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*, vol. I, ed. crítica de José Mattoso, Lisboa, 1980, p. 436.

37 Cf. Alexandre Herculano, *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*, vol. I, ed. crítica de José Mattoso, Lisboa, 1980, pp. 447-448 e Nota XVIII, pp. 661-664. O «balordo» de Valdevez terá tido lugar no fim do verão de 1141 (cf. Augusto Botelho da Costa Veiga, “Ourique - Val de Vez”, *Anais da Academia Portuguesa de História, Ciclo da Independência*, vol. I, Lisboa, 1940, pp. 14 e ss.).

38 Cf. DMP, DR I, doc. Nº 168.

39 Vd. *Livro Santo de Santa Cruz*, ed. de Leontina Ventura e Ana Santiago Faria, Coimbra, 1990, Doc. 11, pp. 126-127.

40 ANTT, C.R., Santa Cruz de Coimbra, m. I, doc. 14.

41 Cf. Ruy de Azevedo, *Documentos Falsos de Santa Cruz de Coimbra (Séculos XII e XIII)*, Estudos de Diplomática Portuguesa, I, Lisboa, 1935, nomeadamente p. 45-46, nota 1, e p. 52; Ruy de Azevedo, “Ainda sobre a data em que D. Afonso Henriques tomou o título de Rei”, *Revista Portuguesa de História*, vol. I, Coimbra, 1940, p. 177-183; e a Nota Crítica de Ruy de Azevedo in DMP, DR, vol. I, tomo 2, Lisboa, 1940, pp. 663-665.

42 Cf. *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, Ed. de Avelino de Jesus da Costa, vol. II, Braga, 1978, doc. 527, pp. 325-326.

43 A Albergaria das Gavieiras localizava-se na freguesia de Salto, concelho de Montalegre. A Carta de Couto de Novembro de 1136, dada a “*Benedicto Fratrís*” (cf. Liber Fidei, doc. Nº 525; DMP, DR I, doc. Nº 155), esclarece a situação religiosa deste (“*qui sub religionis habitum seculum reliquisti et Deo servire disposuisti*”), e determina que a “*halbergaria quam Gavieras vocitant*” se destinava ao apoio dos “*peregrinis*” e outros viandantes. Ficava implantada num dos itinerários viários que garantia o acesso da zona de Chaves e das terras transmontanas ao Entre-Douro-e-Minho, devendo ser trilhado por peregrinos que se dirigiam a Compostela.

Significativamente, enquanto que na carta de Couto de Novembro de 1136 D. Afonso Henriques se intitulava a si próprio *Infans*, na doação de 22 de Março de 1140 Benedito trata D. Afonso Henriques como *Rex*:

“... albergaria que est in illas Gavieiras quam ego peccator cum auxilio Dei et Regis nostris Alfonsi et aliorum boorum hominum adquisivit et postea ipse Rex cautavit pro amore Dei et remedio anime sue ...”⁴⁴.

Esta mudança de tratamento tem sido normalmente entendida como uma das consequências da vitória de Ourique, embora a moderna historiografia tenha abandonado a romântica ideia de que a consagração do monarca tivera lugar no próprio local da batalha. No entanto, importa sublinhar que este documento não emana da chancelaria “régia” ou dos meios mais directamente ligados ao Infante. Ou seja, não estamos perante um documento em que D. Afonso Henriques se intitula a si próprio “Rei”, ou em que seja assim tratado pelos seus funcionários, mas antes perante um diploma onde alguns dos seus súbditos o tratam nessa condição régia, o que é substancialmente diferente. E, na realidade, a adopção do título de Rei pelo próprio monarca parece ter sido só aceite num momento ligeiramente posterior. Efectivamente, o primeiro documento saído da chancelaria régia onde o monarca utiliza esse título é a Carta de Couto do Mosteiro de St^a. Maria de Vila Nova de Muía, um texto de que apenas se conhecem cópias tardias e que mereceu uma datação crítica de [1-5] de Fevereiro de [1140-1141]⁴⁵. Os parâmetros desta datação crítica, ao oscilarem um ano (podendo tratar-se de Fevereiro de 1140 ou de Fevereiro de 1141), revelam-se demasiado latos para os nossos intentos mas logo um novo documento régio, datado de 10 de Abril de 1140, volta a designar D. Afonso Henriques com o título de Rei⁴⁶. Portanto, podemos afirmar que pelo menos desde a Primavera de 1140 se utiliza na chancelaria afonsina o título de Rei. Assim, e como sublinhou Avelino de Jesus da Costa, é possível distinguir duas fases nestes primórdios da chancelaria real portuguesa: uma primeira, entre 1128 e 1139, onde D. Afonso Henriques subscreve os seus documentos intitulando-se *Infans* ou *Princeps*; e uma segunda, a partir de 1140 onde começa a utilizar regularmente o título de *Rex*⁴⁷. Significativamente, detecta-se igualmente uma mudança no sinal de validação, que a partir de 1140 começa a substituir a legenda *Portugal*, até então utilizada, pela nova legenda *Rex Portugalis*⁴⁸.

A adopção do título régio por D. Afonso Henriques encontra-se, portanto, testemunhada por duas vias distintas - por documentos particulares e por documentos emanados da própria chancelaria afonsina - e em ambas as situações os testemunhos documentais conhecidos parecem recomendar que a vitória militar em Ourique possa ter sido, de alguma forma, responsável pelo acontecimento⁴⁹. Afinal, e como José Mattoso salientou em estudo recente, todos os testemunhos documentais conhecidos acentuam a fundamentação e legitimação do poder régio de D. Afonso Henriques nos feitos militares e na

⁴⁴ Cf. Liber Fidei, doc. Nº 527.

⁴⁵ Cf. DMP, DR I, doc. Nº 175.

⁴⁶ Carta de Couto de St^a. Maria de Vilarinho - DMP, DR I, doc. Nº 176.

⁴⁷ Cf. Avelino de Jesus da Costa, “La Chancellerie Royale Portugaise jusqu’au milieu du XIIIe siècle”, in *Estudos de Cronologia, Diplomática, Paleografia e Histórico-Linguísticos*, Porto, 1992, pp. 157-158.

⁴⁸ Cf. Avelino de Jesus da Costa, “La Chancellerie Royale Portugaise jusqu’au milieu du XIIIe siècle”, in *Estudos de Cronologia, Diplomática, Paleografia e Histórico-Linguísticos*, Porto, 1992, pp. 161-162.

⁴⁹ Curiosamente, os *Annales D. Alfonsi Portucalensium Regis*, e outros registos analísticos do Séc. XII, sempre que pretendem contabilizar os anos do reinado de D. Afonso Henriques iniciam a contagem em 1128, tomando portanto como marco cronológico a vitória na Batalha de S. Mamede (24 de Junho de 1128), quando o jovem infante, apoiado na nobreza portugalense, venceu o partido de sua mãe, D. Teresa, e do galego Conde D. Fernão Peres de Trava.

aclamação pelos seus homens de armas, um pouco à maneira germânica, e não tanto na sacralização em cerimónia litúrgica, como certamente seria mais do agrado do Papado e da Igreja ⁵⁰. Esta fundamentação da dinastia afonsina conduziu a que, nos cerimoniais conhecidos, nomeadamente de St^a. Cruz de Coimbra, se desse primazia à cerimónia da imposição da espada face à coroação ⁵¹. Mas, devemos sublinhar que o facto de não haver cerimónia litúrgica de coroação, com a unção do monarca e a sacralização do seu poder, não implica obviamente que os monarcas portugueses não usassem coroa. Ela surge-nos nas representações iconográficas conhecidas, mesmo nas mais antigas que podemos arrolar para o estudo deste problema, como é o caso da estátua de St^a. Maria da Alcáçova de Santarém (dos fins do séc. XII ou inícios do Séc. XIII) e da estátua de Rates, até aos relevos tumulares, como é o caso do jacente e da cena de lamentação do sarcófago de D. Urraca, mulher de D. Sancho I. Neste túmulo criado cerca de 1220, que se conserva em Alcobaça, podemos ver, para além do jacente da rainha coroada, o monarca igualmente com coroa, rodeado de seus filhos, chorando a morte da rainha. Mas, embora a coroa fosse indiscutivelmente usada pelos monarcas portugueses, não deixa de ser significativo registar que os dois símbolos da realeza de D. Afonso Henriques que se conservavam em St^a. Cruz de Coimbra junto do seu túmulo - a espada e o pavês - reforçavam precisamente a fundamentação da sua condição régia na valia dos actos guerreiros e não tanto em qualquer entronização litúrgica, que não deve ter ocorrido ⁵².

O reconhecimento da realeza de D. Afonso Henriques foi relativamente rápido no que respeita a outros reinos peninsulares ⁵³, embora, como se sabe, tenham sido necessários quase quarenta anos para a Santa Sé dar idêntico passo.

Desde há muitos anos a questão da adopção do título real por D. Afonso Henriques não conta com novos dados documentais para enriquecer a discussão, obrigando as interpretações mais recentes a alicerçarem-se no mesmo pequeno universo de provas documentais. No entanto, se sairmos dos domínios da Diplomática e dos documentos pergaminácios, podemos encontrar novos elementos que têm sido esquecidos pelos Historiadores. Na realidade, há duas inscrições do Século XII, ambas datadas de 1138, que deverão ser arroladas junto dos documentos que têm sido tradicionalmente utilizados para determinar o momento em que se passou a reconhecer a condição real de D. Afonso Henriques já que ambas se referem a ele tratando-o com esse título. Uma delas permaneceu quase inédita até aos nossos dias, pelo que não é de estranhar que seja ignorada pelos Historiadores, mas outra é conhecida desde há muito, publicada pela primeira vez em 1652, sendo menos compreensível o silêncio a que tem sido votada. Começemos por esta última.

50 Cf. José Mattoso, "A Realeza de Afonso Henriques", *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, 1987, p. 218 e ss.. Sobre o facto de a coroação dos monarcas portugueses ser por aclamação e não por unção realizada em cerimónia religiosa veja-se igualmente os estudos de Paulo Merêa, "Sobre a aclamação dos nossos reis", *Revista Portuguesa de História*, vol. X, Coimbra, 1962, pp. 411-417, e de António Brásio, "O Problema da Sagração dos Monarcas Portugueses", *Anais* (da Academia Portuguesa de História), II^a Série, vol. 12, Lisboa, 1962, pp. 23-49 (este último sobretudo dedicado à Dinastia de Avis e aos esforços desenvolvidos junto do Papado pelo Infante D. Pedro, por D. Duarte e por D. Afonso V para que a coroação dos monarcas portugueses fosse ungida e consagrada por cerimónia litúrgica).

51 Cf. José Mattoso, "A Realeza de Afonso Henriques", *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, 1987, pp. 222-227.

52 Cf., para além do estudo já citado, José Mattoso, *História de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1993, pp. 62-64.

53 No Tratado de Zamora, assinado em 3 de Setembro de 1143, que selou a paz entre Portugal e o reino de Leão e Castela, o imperador Afonso VII reconheceu, perante o Legado Papal Guido de Vico, a legitimidade de D. Afonso Henriques usar o título real, tratando-o nessa condição. Logo em Outubro de 1143 outro documento redigido na chancelaria régia leonesa trata D. Afonso Henriques igualmente como Rei - Cf. José Mattoso, "A Realeza de Afonso Henriques", *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, 1987, pp. 217-218 e tb. José Mattoso, *História de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1993, p. 62.

A inscrição da Igreja de N^a. S^a. da Finisterra, que se erguia junto aos muros do Castelo de Soure, a Sul de Coimbra, é o texto há mais tempo divulgado. Trata-se de uma epígrafe que comemorava a fundação do templo pelos presbíteros e irmãos D. Martinho e D. Mendo Arias, cujo original é infelizmente dado como desaparecido ⁵⁴. Esta circunstância poderia fazer avolumar as dúvidas sobre a sua legitimidade. No entanto, julgamos que há motivos de sobra para se ter em conta este letreiro. Na realidade, sabemos que a inscrição estaria gravada numa lápide, que Pinho Leal dizia ser ilegível pela sua grande antiguidade: "... em uma lápide muito antiga, estão gravados uns versos latinos, hoje ilegíveis ..." ⁵⁵. É certo que o testemunho de Pinho Leal merece sempre alguma precaução. E, na realidade, parece-nos pouco provável que o autor do *Portugal Antigo e Moderno* tivesse tido oportunidade de analisar a lápide já que, segundo nos revela Augusto Santos Conceição, ela terá sido retirada do seu local original - os muros do templo - em 1843, quando se procedeu à demolição deste espaço de culto ⁵⁶. Portanto, a demolição terá tido lugar quase quarenta anos antes do momento em que Pinho Leal escrevia. Mas não contamos apenas com o testemunho de Pinho Leal. A inscrição de Soure foi publicada, em primeira mão, por George Cardoso, no *Agiológio Lusitano*, em 1652, e de novo por Fr. Agostinho de Santa Maria, no *Santuário Mariano*, em 1712, e já então se dizia que eram "... huns versos abertos em huma pedra muyto antiga ..." ⁵⁷. Este último autor localizava o letreiro "... sobre a porta principal do templo ...", e julgamos ter sido daqui que Pinho Leal retirou boa parte das suas informações sobre esta inscrição. Depois destes autores, a inscrição versificada de Soure seria ainda observada *in situ* por João Pedro Ribeiro que, sublinhe-se, não encontrou nela elementos que lançassem dúvidas sobre a sua autenticidade, referindo-a nas suas *Dissertações* ⁵⁸. O testemunho de João Pedro Ribeiro, pela sua reconhecida competência e pelo espírito crítico que revelou em relação a outros documentos epigráficos, reveste-se, assim, de particular significado. João Pedro Ribeiro terá sido o último a observar o letreiro no local de origem já que todos os autores que o publicaram mais recentemente o fizeram sempre depois de 1843, ano fatídico em que terá sido removido para paradeiro desconhecido. Assim aconteceu com Pinho Leal, já acima referido, que publicou o seu texto em 1880, e, já na nossa centúria, com Augusto Santos Conceição (1942), Henrique Barrilaro Ruas (1947), e, por fim, com Vergílio Correia e António Nogueira Gonçalves (1952) ⁵⁹.

Apesar de ter sido referida em diversos estudos, a inscrição da Igreja de N^a. S^a. da Finisterra foi apenas integralmente publicada por quatro autores - George Cardoso, Fr. Agostinho de Santa Maria, Henrique Barrilaro Ruas e, mais recentemente, por nós próprios, quando procedemos ao estudo da Epigrafia Medieval Portuguesa. Destes quatro autores, só os dois primeiros tiveram oportunidade de ler o texto a partir do original e, dessas duas versões, julgamos

⁵⁴ Cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 73, pp. 163-165.

⁵⁵ Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, s.v. "Soure", vol. IX, Lisboa, 1880, p. 435.

⁵⁶ Augusto Santos Conceição, *Soure*, Coimbra, 1942, p. 76. A Igreja de N^a. S^a. da Finisterra foi objecto de intervenção arqueológica na década passada, sendo hoje de novo visíveis os alicerces do edifício mediévico - cf. Artur Corte-Real, "Intervenção Arqueológica no Adro do Castelo de Soure", *Locus*, nº 1, Soure, 1986, pp. 59-63.

⁵⁷ Cf. George Cardoso, *Agiológio Lusitano*, vol. I, Lisboa, 1652, p. 305-306; Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano*, tomo IV, Lisboa, 1712, p. 438-439.

⁵⁸ Cf. João Pedro Ribeiro, "Dissertação VI. Sobre as Datas dos Documentos e Monumentos da Hespanha e Especialmente de Portugal", *Dissertações Chronológicas e Críticas* ..., vol. II, Lisboa, 2ª ed., 1857, pp. 99-100. A primeira edição deste volume saiu dos prelos em 1811. O autor descreve-a como sendo a "... inscrição da porta principal da Igreja de Santa Maria do Castello de Soure ...".

⁵⁹ Respectivamente Augusto Santos Conceição, *Soure*, Coimbra, 1942, p. 76; Henrique Barrilaro Ruas, "A «Vida de Martinho de Soure» como fonte para a História das Instituições Eclesiásticas", *Revista Portuguesa de História*, vol. III, Coimbra, 1947, p. 248 (que transcreve a lição de George Cardoso, a mais antiga, com lapso na data ao registar a "Era M C L XVI" em vez da "Era M C L XXVI"); Vergílio Correia e António Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal*, vol. IV, *Distrito de Coimbra*, Lisboa, A.N.B.-A., 1952, p. 218.

que a mais correcta é a de George Cardoso. Por isso a seguimos aqui, desdobrando apenas algumas abreviaturas que o autor seiscentista preservou:

“Ecce Domus Domini, Locus Est Nimium Reverendus /
Quam Construxerunt Martinus, Atque Menendus /
Fratres Dilecti; Mire Templum Genetricis /
Hic Restaurarunt Urgentibus Ismaelitis /
At Cum Transierint Fatali Morte Gravati /
Annuat Omnipotens Ut Sint Supra Astra Locati: /
Era M. C. LXXVI. Regnante Comit̃s Henrici Filio Adefonso, X. Anno Sui
Regni” ⁶⁰.

O letreiro, redigido de forma parcialmente versificada (linhas 1 a 6), com uso de rima emparelhada (Reverendus / Menendus; Genetricis / Ismaelitis; Gravati / Locati), encerra com a indicação dos elementos cronológicos em prosa. É precisamente essa derradeira parte que nos interessa aqui. A inscrição remata declarando

“Era M. C. LXXVI. Regnante Comit̃s Henrici Filio Adefonso, X Anno sui Regni”.

Trata-se, portanto, de uma epígrafe que, apesar de ser do A.D. 1138 (Era de 1176), ou seja anterior à vitória de Ourique, não hesita em declarar que *reinava* D. Afonso, filho do Conde D. Henrique, e que esse era o 10º Ano do seu *reinado* ⁶¹. Já sublinhamos que o facto de se tratar de uma inscrição desaparecida poderia levar-nos a afastar este testemunho do rol das epígrafes que merecem confiança. Efectivamente, a ausência do original impossibilita a peritagem paleográfica, remetendo a validação do texto apenas para a análise dos seus aspectos internos, de conteúdo e forma. A circunstância de, muito provavelmente, o seu autor ter sido formado no ambiente cultural de St^a. Cruz de Coimbra, como nos revela a maneira como datou a epígrafe, socorrendo-se de eventos sincrónicos, fazendo concordar a Era com o número de anos do reinado, num sistema tão do agrado do *scriptorium* crúzio ⁶², poderia acrescentar novos motivos de suspeita, sabendo-se como o mosteiro coimbrão forjou diversos documentos nos meados do Séc. XII para legitimar direitos eclesiásticos. Mas em relação a estes dois argumentos podemos contrapor outros elementos. No que respeita ao aspecto paleográfico, a inscrição foi analisada por João Pedro Ribeiro e este autor, com a sua reconhecida experiência, não encontrou nela motivos de suspeita. Por outro lado, no que respeita aos aspectos internos, o seu texto não oferece anacronismos dignos de nota. Antes pelo contrário, os dados históricos encontram comprovação documental coeva. Na realidade, as figuras de S. Martinho de Soure e do seu irmão, Fr. Mendo Arias, são historicamente documentadas. A sua presença em Soure é comprovada por um diploma datado de 10 de Outubro de 1123, copiado no Livro Preto da Sé de Coimbra ⁶³, e transcrito igualmente na

60 Vd. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 73, p. 163.
61 O facto de se referir o “décimo ano” do reinado não revela anacronismo. Como já tivemos oportunidade de salientar em outro estudo, as fontes analíticas do Séc. XII sempre que contaram os anos do reinado de D. Alonso Henriques tomaram como marco cronológico a Batalha de S. Mamede (1128), independentemente de o título de rei ter sido apenas utilizado uma década mais tarde. Assim, a inscrição de Soure, de 1138, assinala correcta e coerentemente que se trata do décimo ano do reinado.
62 Sobre esta predilecção do *scriptorium* de St^a. Cruz para a utilização de elementos sincrónicos na definição das datas veja-se António Cruz, “D. Teotónio, Prior de Santa Cruz. O Primeiro Cruzado e Primeiro Santo de Portugal”, *Santa Cruz de Coimbra do Século XI ao Século XX - Estudos*, Coimbra, 1984, pp. 21-22.
63 Cf. Livro Preto, doc. Nº 241; DMP, DP IV, doc. Nº 379.

Vita S. Martini Sauriensis, a obra laudatória de S. Martinho de Soure encomendada por D. Mendo Arias depois de este ter falecido no cativeiro, entre os mouros, e que foi redigida por Salvado ⁶⁴. Nesse diploma de 1123 o Bispo de Coimbra, D. Gonçalo Pais, doa uma igreja em Soure aos irmãos D. Martinho e D. Mendo Arias (ou Aires). O templo de Soure, que se situava num espaço de fronteira, frequentemente assolado por incursões muçulmanas e caracterizado por um deficiente povoamento ⁶⁵, encontrava-se em ruínas e deveria ser restaurado pelos dois irmãos (“... *ecclesiam qui ibi iacebat destructa rehedicandam* ...”). Este estado de ruína devia ser ainda uma das consequências da investida almorávida de 1116, quando se viveram momentos dramáticos nos territórios a Sul de Coimbra. Nessa ocasião, as populações que viviam em Soure preferiram incendiar o povoado e o templo, e refugiar-se em Coimbra ⁶⁶. No entanto, como tiveram oportunidade de realçar Henrique Barrilaro Ruas e, mais recentemente, Leontina Ventura, a Igreja de N^a. S^a. da Finisterra não devia ser o templo a que se refere o diploma de 1123. Na *Vita* refere-se que Martinho Arias, depois de ter restaurado a Igreja de Soure, tal como se comprometera perante o Bispo de Coimbra, decidira fundar um segundo templo, que será provavelmente aquele que se comemorava na lápide que aqui nos ocupa ⁶⁷.

Assim, podemos refutar, com certa margem de segurança, as dúvidas que se colocam sobre a autenticidade desta epígrafe desaparecida quer no campo paleográfico (João Pedro Ribeiro viu-a e não lhe encontrou grandes anacronismos) quer no que respeita ao seu conteúdo histórico. Podemos, por fim, suspeitar do momento em que o letreiro foi concebido, e essa parece ser a solução mais coerente e mais difícil de rebater. Na realidade, parece-nos provável que a inscrição de N^a. S^a. da Finisterra, apesar de se reportar a eventos datados de 1138, possa ter sido redigida e criada um pouco mais tarde, talvez próximo dos meados da centúria, quando Salvado redigia a Vida de S. Martinho de Soure a pedido do irmão deste, D. Mendo. A forma como a data se encontra expressa é característica do *scriptorium* de St^a. Cruz, o que é um aspecto a reforçar a ligação entre o autor do texto e o mosteiro crúzio. Mas, também no que respeita a este último aspecto não podemos deixar de sublinhar que os próprios Martinho e Mendo Arias eram pessoas formadas no ambiente coimbrão (uma vez que foram educados na Canónica da Sé de Coimbra, tendo o primeiro chegado a Subdiácono e depois Presbítero, e o segundo a Cónego) e portanto em contacto com a realidade cultural crúzia.

No entanto, a inscrição de Soure não é o único caso que conhecemos de uma inscrição medieval anterior à Batalha de Ourique onde D. Afonso Henriques é tratado como Rei. Na realidade, na Capela de St^a. Luzia de Campos, junto a Vila Nova de Cerveira, um templo mediévico quase esquecido, onde outrora esteve sediado o Mosteiro de St^a. Maria da Valbôa ⁶⁸, encontramos

⁶⁴ Cf. Livro Santo, doc. 51; PMH, Script., p. 61.
⁶⁵ O documento de 1123 refere-se ao “... *castrum quod appellatur Saurium, ob frequentem guerram sarracenorum raro incoleitur habitatore* ...” (Livro Preto, doc. 241; DMP, DP IV, N^o 379).
⁶⁶ Cf. PMH, Script., p. 60; Henrique Barrilaro Ruas, “A «Vida de Martinho de Soure» como fonte de História das Instituições Eclesiásticas”, *Revista Portuguesa de História*, vol. III, Coimbra, 1947, p. 237; Mário Jorge Barroca, *Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XII)*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 1993, pp. 31-32.
⁶⁷ Henrique Barrilaro Ruas, “A «Vida de Martinho de Soure» como fonte de História das Instituições Eclesiásticas”, *Revista Portuguesa de História*, vol. III, Coimbra, 1947, p. 247-248; Leontina Ventura, “Soure na sua História: Algumas reflexões”, *Locus*, n^o 1, Soure, 1986, p. 41.
⁶⁸ A Capela de St^a. Luzia de Campos fica na Freguesia de Campos, Concelho de Vila Nova de Cerveira.

um segundo letreiro, de modesta qualidade, onde isso volta a acontecer. A inscrição de St^a. Luzia de Campos encontra-se gravada em dois silhares de granito os quais, por força das reconstituições modernas que o templo sofreu, foram removidos da posição inicial e afastados para diferentes pontos da sua fachada. Permaneceram durante muito tempo inéditos até que, em 1930, Abel Viana os divulgou na forma de dois *croquis* num pequeno estudo monográfico dedicado a vestígios arqueológicos do Mosteiro da Valbôa ⁶⁹. No entanto, Abel Viana não reconheceu que os dois silhares - um colocado junto do alicerce do templo, à direita da entrada ocidental, e outro colocado já próximo do beiral - faziam parte de uma mesma inscrição, completando-se mutuamente. De resto, o mérito de Abel Viana foi apenas o de divulgar os desenhos, que encerram pequenas imprecisões, mostrando que o autor não os interpretou correctamente. E, efectivamente, em nenhuma parte do estudo o autor se refere a eles ou ensaia a sua leitura. A importância da inscrição de St^a. Luzia de Campos para a história, tão mal conhecida, daquela instituição monástica e para a História Política passou-lhe despercebida. Depois do seu estudo, a inscrição de St^a. Luzia de Campos seria referida por Lourenço Alves, que a deu como ilegível ⁷⁰, e, no mesmo ano, por Manuel Real, que lhe atribuiu a data de 1098 ⁷¹. Mais recentemente, Manuel Real e Maria José Perez Homem de Almeida publicaram pela primeira vez um ensaio de leitura desta inscrição ⁷². Por fim, a inscrição de St^a. Luzia de Campos seria publicada por nós quando estudamos a Epigrafia Medieval Portuguesa ⁷³. Na inscrição de Soure referia-se “*Reinando*” e “*Reinado*”. Agora, em St^a. Luzia de Campos, utiliza-se a dupla expressão “*Reinando*” e “*Rei*”:

ISTE FUNDATUS Fuit ERA M /
C^a 2XX^a VI^a REG
NANTE REX ALFO(n)S(us).

O letreiro de St^a. Luzia de Campos é todo dominado por grandes arcaísmos que são espelho das circunstâncias e da zona onde foi criado, numa área eminentemente rural, longe de grandes centros culturais, e no seio de uma instituição monástica de fracos recursos económicos e culturais. Por isso, não será de estranhar a grande irregularidade das suas letras e as deficiências de paginação do seu texto. Anomalias que levam a que o silhar do lado esquerdo (hoje aquele que se encontra junto do solo, à direita do portal) apresente mais uma regra que o silhar do lado direito. Na realidade, se simularmos a distribuição gráfica deste letreiro, teremos:

1/ ISTE FUNDATU	2/ S Fuit ERA M
3/ C ^a 2XX ^a VI ^a REG	
4/ NANTE	5/ REX ALFOOnS(us)

69 Abel Viana, “Pedra tumular e marco funerário provenientes da Freguesia de Campos, Concelho de Cerveira”, *Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Alto Minho*, I, Viana do Castelo, 1930, Est. V, Nº III e Est. VI, Nº III.
70 Lourenço Alves, “Igrejas e Capelas Românicas da Ribeira Minho”, *Caminiana*, vol. VI, Caminha, 1982, p. 144.
71 Manuel Real, “O Românico Condal em S. Pedro de Rates e as transformações beneditinas do Séc. XII”, Sep. do *Boletim Cultural Póvoa de Varzim*, vol. XXI, Nº 1, Póvoa de Varzim, 1982, p. 13, nota 14.
72 Manuel Luis Real e Maria José Perez Homem de Almeida, “Influências da Galiza na Arte Românica Portuguesa”, *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto, 1990, p. 1487, nota 7. A leitura destes autores difere da nossa apenas quando leram “FUNDATU” (em vez de FUNDATUS) e “SUB” (em vez de Fuit).
73 Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. Nº 74, p. 166-167.

O letreiro revela-nos, portanto, a data de 1138 (Era de 1176) e, uma vez mais, D. Afonso Henriques é tratado como “Rei”. Se em Soure os mais cépticos poderiam ter algumas dúvidas por se tratar de um original desaparecido, agora em Campos temos a oportunidade de conferir a legitimidade da leitura com o original. E este revela-nos características paleográficas e epigráficas credíveis para a época pretendida. Neste sentido, são particularmente significativos os TT com o segmento horizontal curvado à esquerda, uma solução que ainda se filia no universo paleográfico moçárabe, ou a utilização do A minúsculo, de herança visigótica, normalmente utilizado em expoente, coroando os numerais e revelando o género feminino, que surpreendentemente é utilizado em REGNANTE. Todos estes aspectos permitem-nos afirmar que, do ponto de vista paleográfico, nenhum elemento deste letreiro permite duvidar da legitimidade da inscrição. Não se trata de uma imitação, de uma cópia tardia ou sequer de um letreiro criado muito depois da data expressa. No entanto, é sempre possível que o letreiro seja um pouco mais tardio do que a data referida. Na realidade, é impossível garantir, por meios exclusivamente paleográficos, que um letreiro foi criado em 1138 e não em 1139 ou 1140, ou até mesmo alguns anos mais tarde. Sublinhemos apenas que neste caso não possuímos nenhum elemento que aponte para um desfasamento entre a data expressa e o eventual momento em que a inscrição foi criada. De resto, importa sublinhar que os TT com o segmento horizontal “enrolado”, como é o caso da inscrição de St^a. Luzia de Campos, ocorrem na nossa Epigrafia Medieval apenas entre os anos de [1013-1021] e de 1145 ⁷⁴. Deste modo, se é certo que com base em critérios exclusivamente paleográficos não podemos assegurar que a inscrição de St^a. Luzia de Campos corresponde rigorosamente ao ano de 1138, que refere e comemora, podemos pelo menos defender que não poderá ser muito pouco posterior a essa data.

A inscrição de St^a. Luzia de Campos reveste-se de alguma importância histórica em dois planos. Em primeiro lugar, por se tratar do mais antigo testemunho que conhecemos para este mosteiro. Efectivamente, o Mosteiro de St^a. Maria da Valbôa, que esteve aqui sediado, encontra-se muito deficientemente retratado na documentação da época. Já Avelino de Jesus da Costa tivera oportunidade de sublinhar que, apesar de estar apenas documentado a partir de 1258, a origem desta instituição monástica devia ser bastante mais remota ⁷⁵. As Inquirições de D. Afonso III registam que era “*couto per padrões*”, e em 1320-21 o “*Monasterium dominarum Sancte Marie de Vale Bonum*” era taxado em 100 libras ⁷⁶. O Mosteiro deve ter lutado sempre com algumas dificuldades e, em 21 de Fevereiro de 1455, a Abadessa D. Inês Barbosa renunciou ao cargo alegando que o mosteiro era “*tam pobre que em elle se nom podia manter nem soportar nem teer convento*” ⁷⁷. No entanto, a vida religiosa deve ter sido pouco depois restaurada já que, segundo Avelino de

74 O primeiro exemplo que conhecemos encontra-se na inscrição de *Tiudila e Giruina* da Igreja de St^a. Leocádia de Geraz do Lima, datada de [1013-1021]; o exemplo mais tardio encontra-se exarado na inscrição da Igreja de S. Salvador de Bertandos, datada de 1145 - cf. respectivamente, Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. N^o 18, pp. 67-68, e Insc. N^o 83, pp. 180-182. Sobre a ocorrência deste tipo de TT veja-se, igualmente, Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, vol. I, Porto, 1995, p. 165.

75 Cf. Avelino de Jesus da Costa, “Comarca Eclesiástica de Valença do Minho (Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo)”, *Actas do I Colóquio Galaico-Minhoto*, Ponte de Lima, 1983, p. 101.

76 Cf. Avelino de Jesus da Costa, “Comarca Eclesiástica de Valença do Minho (Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo)”, *Actas do I Colóquio Galaico-Minhoto*, Ponte de Lima, 1983, p. 101.

77 Cf. José Marques, “O Mosteiro de Bulhente não existiu”, sep. de *Arquivo do Alto Minho*, vol. XXVI, Viana do Castelo, 1982, Doc. 7, pp. 28-29; Avelino de Jesus da Costa, “Comarca Eclesiástica de Valença do Minho (Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo)”, *Actas do I Colóquio Galaico-Minhoto*, Ponte de Lima, 1983, p. 101-102. Inês Barbosa tinha sido confirmada no cargo de Abadessa em 21 de Dezembro de 1444 (cf. José Marques, *op. cit.*, Doc. 1, p. 28).

Jesus da Costa, o Mosteiro de St^a. Maria de Valbôa volta a ser mencionado no Censual de D. Diogo de Sousa, tendo sido finalmente, por um Breve do mesmo Arcebispo datado de 11 de Fevereiro de 1528, anexado à comunidade beneditina feminina de St^a. Ana de Viana, criada em 1510 ⁷⁸. Deste modo, e no quadro de uma instituição monástica tão mal retratada na documentação "convencional", não podemos deixar de sublinhar a importância de que se reveste a inscrição de 1138 que, afinal, nos revela a data da fundação do templo e, julgamos, da própria instituição monástica.

Para além dos dois silhares epigrafados, a Capela de St^a. Luzia de Campos não oferece muitos mais vestígios dessa velha instituição monástica. Devemos, no entanto, realçar que no interior da sua capela-mor, abrigados em dois arcosólios, se encontram dois sarcófagos de granito, com as armas dos Meiras, família da nobreza alto-minhota e galega, reveladores de aqui se encontrava localizado o Panteão funerário dessa linhagem ⁷⁹. É possível que estes dois moimentos nos revelem a família patronal que andou ligada a este mosteiro, o que explicaria o motivo porque apesar das profundas remodelações que o edifício foi sofrendo, que apagaram quase todos os testemunhos mediévi- cos, eles se preservaram até aos nossos dias em lugar de destaque, num espaço claramente privilegiado. Para além destes dois sarcófagos registemos igualmente que o Altar-Mor da pequena Capela tem o seu frontal ornamentado com frescos góticos tardios (normalmente encobertos pela talha barroca), e que o arco triunfal, de modestas proporções, ostenta dois capiteis românicos - o do lado esquerdo vegetalista, o do lado direito com pontas de lança - que revelam a indelével influência do Românico Galego.

Mas, para além do interesse que representa para a história do monumento e do mosteiro, a inscrição de St^a. Luzia de Campos possui ainda um valor indiscutível para a nossa História Política. Trata-se, na realidade, do segundo testemunho epigráfico que, apesar de ser anterior a Ourique (pelo menos na sua data expressa), confere a D. Afonso Henriques um tratamento real. Se o primeiro testemunho que referimos pode ser desvalorizado pelo facto de ser de paradeiro desconhecido, neste segundo caso a inscrição está à disposição dos Historiadores para as necessárias peritagens. Devemos ainda acrescentar que as expressões da inscrição de St^a. Luzia de Campos são bastante mais significativas que as de Soure. Na realidade, e como vimos, a lápide de Soure encerrava declarando que em 1138 *reinava* D. Afonso Henriques e que esse era o 10º ano do seu *reinado*: "... *Era M. C. LXXVI. Regnante Comitis Henrici Filio Adefonso, X Anno sui Regni*". Como se sabe, ambas as palavras podiam ser utilizadas na Idade Média como sinónimo de "governava" e "governo", não implicando necessariamente a condição régia (embora acreditemos que, no caso de Soure até talvez estivesse implícito o título régio). No entanto, na inscrição de St^a. Luzia de Campos diz-se claramente que *reinava* o *rei*. Ora, a

⁷⁸ Cf. Avelino de Jesus da Costa, "Comarca Eclesiástica de Valença do Minho (Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo)", *Actas do I Colóquio Galaico-Minhoto*, Ponte de Lima, 1983, p. 102.

⁷⁹ Cf. Mário Jorge Barroca, *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séc. V a XV)*, diss. para Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, ed. policopiada, Porto, 1987, p. 411-412.

palavra *Rei* é bem menos ambígua na Idade Média, sendo apenas utilizada em duas situações: por detentores de trono (reis) ou por descendentes directos por via masculina (filhos de reis). Ou seja, no caso de D. Afonso Henriques, filho do Conde D. Henrique e de D. Teresa, esta última situação não se aplicava e se algum título lhe chegasse por via hereditária seria, certamente, o condal ⁸⁰. Deste modo, resta-nos a primeira alternativa - a de que o título régio lhe vinha pelo facto de ser detentor de trono.

A presença destes dois elementos epigráficos atribuindo o título de rei a D. Afonso Henriques antes de Ourique obriga, obviamente, a reflectir sobre as circunstâncias que estiveram subjacentes à sua criação. E a questão que legitimamente se coloca é a de sabermos quando começou a realeza de D. Afonso Henriques a ser reconhecida pelos seus súbditos, o que é perspectivar o problema de uma forma substancialmente distinta da que tem sido até hoje encarada pela maioria dos Historiadores - e que tem sido quase sempre procurar saber quando D. Afonso Henriques adoptou o título de rei. A julgar pelos elementos documentais conhecidos parece merecer crédito a teoria comumente aceite de que o Infante apenas adoptou o título depois de 25 de Julho de 1139, quando a vitória militar lhe deu legitimidade para o fazer, numa tradição que como vimos vem pelo menos desde o séc. XIV. O que equivale a dizer que o monarca apenas terá utilizado o título quando sentiu que estava legitimado para o fazer, o que aconteceu certamente em cerimónia de aclamação pelos súbditos mais próximos e influentes. Mas é provável que já antes desse momento a população do Condado Portucalense lhe reconhecesse a sua condição real, mesmo antes da aclamação. Afinal, em 1138 cumpriam-se já dez anos em que o Infante se mantinha com sucesso à frente dos destinos do Condado corporizando as aspirações autonómicas das suas gentes.

80 A sua mãe, D. Teresa, utilizou legitimamente o título de *Regina* em diversos diplomas seus não por ter sido coroada mas por ser filha de Rei, de Afonso VI de Leão.